



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 26 de julho de 2019

Ano | Nº **013**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Extrato de Registro de Diplomas

Nome	Nº registro/data	Nº livro	Nº de expedição/data
Camilla Medeiros	35.257/ 01/07/2019	V.24	38.521/2019 - 01/07/2019
Elieson Maciel dos Santos	35.258/ 01/07/2019	V.24	38.522/2019 - 01/07/2019
Francieli Batista Soares	35.259/ 01/07/2019	V.24	38.523/2019 - 01/07/2019
Gilvaneide Emicaelí Araújo de Souza	35.260/ 01/07/2019	V.24	38.524/2019 - 01/07/2019
Ivone Marinho dos Santos Vale	35.261/ 01/07/2019	V.24	38.525/2019 - 01/07/2019
Jaine Geisa da Silva	35.262/ 01/07/2019	V.24	38.526/2019 - 01/07/2019
Layze Ingrid Frutuoso da Silva	35.263/ 01/07/2019	V.24	38.527/2019 - 01/07/2019
Raniele Suéli Pereira	35.264/ 01/07/2019	V.24	38.528/2019 - 01/07/2019
Thamires de Sousa Paiva	35.247/ 01/07/2019	N.14.17	38.412/2019 - 01/07/2019
Mariane de Oliveira Nolasco	35.131/ 01/07/2019	N.14.17	38.333/2019 - 01/07/2019

Para fins do disposto no art. 10 da Resolução 02/2018 e na Portaria nº 1775/2018-SEEC/GS esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 10 (Dez) diplomas no período de 30.06.2019 a 15.07.2019. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://portal.uern.br/>

Mossoró, 15/07/2019
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor.

Portaria nº 1314/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula nº 5422-4, Campus Central – Mossoró/RN, 01 (uma) diária, valor unitário da diária 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referentes à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 25 de junho de 2019.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1424/2019 - GP/FUERN

Prorroga cessão de servidor por força de requisição da Justiça Eleitoral.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei nº 6.999/82 que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 29/2019-35ª Zona Eleitoral/RN nos autos do Processo nº 3806/2019 - UERN, de 1º de julho de 2019; CONSIDERANDO os termos do Despacho GP/PROGEP, em 02 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, com ônus para FUERN, o período de cessão por força de requisição da Justiça Eleitoral, do servidor EDSON LYNEKER COSTA MORAIS, matrícula nº 8770-0, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotado na Biblioteca Central – Sistema Integrado de Biblioteca/Reitoria desta Universidade, para prestar serviço junto à 35ª Zona Eleitoral, no período de 04 de julho de 2019 a 04 de julho de 2020.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE.

Em 04 de julho de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1425/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor Giovanni Weine Paulino Chaves, contido no Processo nº 3761/2019-UERN, de 28 de junho de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 04 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor GIOVANNI WEINE PAULINO CHAVES, matrícula nº 07956-1, Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 03 (três) meses de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 24/06/2019 a 22/09/2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 24/06/2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Em 04 de julho de 2019.
Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1426/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;



CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora Ana Bernadete Lima Fragoso, contido no Processo nº 3760/2019-UERN, de 28 de junho de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 04 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora ANA BERNADETE LIMA FRAGOSO, matrícula nº 08002-0, Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 03 (três) meses de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 24/06/2019 a 22/09/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 24/06/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 04 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1427/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora Ana Cláudia Sales Rocha Albuquerque, contido no Processo nº 3759/2019-UERN, de 28 de junho de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 04 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora ANA CLÁUDIA SALES ROCHA ALBUQUERQUE, matrícula nº 03301-4, Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 03 (três) meses de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 24/06/2019 a 22/09/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 24/06/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 04 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1428/2019-GP/FUERN

Concede prorrogação de licença, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2479/2019-UERN, que trata de requerimento de prorrogação de Licença para tratar de interesse particular, por parte do servidor Rafael Demétrius Rodrigues de Sousa;

CONSIDERANDO o Art. 105, da Lei Complementar Estadual nº 122/94 – regime Jurídico Único dos Servidores do Estado e das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, do servidor RAFAEL DEMÉTRIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 12455-9, lotado no Departamento de Administração - CAMEAM, até o dia 28/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de 2019, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 04 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1437/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio Nº849544/2017 – MEC/CAPES/UERN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Rosângela Gonçalves dos Santos, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Caraubas x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 08 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1444/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 – MEC/CAPES/UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcos Paulo de Azevedo, matrícula nº 12621-7, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e sessenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x São Gonçalo do Amarante X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 09 de Julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1445/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 – MEC/CAPES/UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Jônatas Andrade de Oliveira, matrícula nº 012572-5, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x São Gonçalo do Amarante X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 09 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1446/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio Nº849544/2017 – MEC/CAPES/UERN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Patricia de Souza Cidrack Alcântara, matrícula nº 012972-0, 1 e 1/2 (uma diária e meia), valor unitário da diária R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x São Gonçalo do Amarante x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 09 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1447/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora ADRIANA MORAIS ALVES, matrícula nº 12506-7, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Em 09 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1448/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor TIAGO MARCEL CAVALCANTI FALCÃO, matrícula nº 08182-5, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Em 09 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1452/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Evandro Hallyson Dantas Pereira, Matrícula nº 08852-8, IM/Assessor/PROEX, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 09 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1453/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Anairam de Medeiros e Silva, Matrícula nº 06130-1, Docente/Chefe de Depto. Administrativo/SIB, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 09 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1454/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Raimundo Nonato Santos da Costa, Matrícula nº 08866-8, TNS/PROEX, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 09 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1455/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Natália Cristina Negreiros Evangelista, Matrícula nº 12782-5, TNM/Instrutora de Dança/PROEX, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 09 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1456/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Evandro Hallyson Dantas Pereira, Matrícula nº 08852-8, IM/Assessor/PROEX, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Alto do Rodrigues-RN /

Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 09 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1457/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Anairam de Medeiros e Silva, Matrícula nº 06130-1, Docente/Chefe de Depto. Administrativo/SIB, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Alto do Rodrigues-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 09 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1458/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Raimundo Nonato Santos da Costa, Matrícula nº 08866-8, TNS/PROEX, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Alto do Rodrigues-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 09 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1460/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de

maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Francisco Fabiano de Freitas Mendes, Matrícula nº 02425-5, Docente/Pró-Reitor Adjunto/PROEX, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Alto do Rodrigues-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 09 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1461/2019-GP/FUERN

Cessão de Servidora.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 3535/2019-UERN, de 19 de junho de 2019, que trata do pedido de cessão da servidora Tatiane Paula Leite, para a Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN; CONSIDERANDO aquiescência da servidora interessada e do setor de lotação; CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da UERN que opina pela possibilidade de realização da cessão;

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, com ônus para a FUERN, a servidora TATIANE PAULA LEITE, matrícula nº 8701-7, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, desta Universidade, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, pelo prazo de 02 anos.

Art. 2º- Durante a vigência da cessão fica suspenso o pagamento do auxílio transporte para a servidora interessada.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE – SE. PUBLIQUE-SE CUMPRAS-SE.

Em 09 de julho de 2019.

Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1462/2019 - GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Erison Natécio da Costa Torres, matrícula nº 08704-1, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a viagem à Mossoró x Assu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 09 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1463/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor ZEZINETO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1575-0, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 09 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1464/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Círcia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a viagem à Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 10 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1465/2019 - GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Esdra Marchezan Sales, matrícula nº 8068-3, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 10 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1466/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA CELESTINA SALEM DE MIRANDA, matrícula nº 1875-9, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 10 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1467/2019-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN, juntado ao processo nº 4000/2019 – UERN, de 05 de julho de 2019; CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 08 de julho de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art.1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde à servidora MARLUCIA BARROS LOPES CABRAL, matrícula nº 2682-4, ocupante do cargo de Professora – Adjunto IV, lotada no Departamento de Letras Vernáculas - CAWSL, no período de 21/06/2019 a 04/08/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 21/06/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 10 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1468/2019-GP/FUERN

Retifica Portaria de Cessão de Servidora.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os termos do Despacho nº 064/2019-DP/PROGEP de 03 de julho de 2019, que solicita retificação da Portaria nº 1291/2019-GP/FUERN, para fins de exclusão do pagamento de Adicional de Insalubridade da servidora Francisca Patrícia Barreto de Carvalho durante a vigência da cessão;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o artigo 2º da Portaria nº 1291/2019-GP/FUERN, conforme segue:

Onde se lê: Art. 2º – Durante a vigência da cessão ficam suspensos dos vencimentos da servidora: o Regime de Dedicção Exclusiva e o Adicional de Incentivo à Atividade de Ensino Superior.

Leia-se: Durante a vigência da cessão, ficam suspensos dos vencimentos da servidora: o Regime de Dedicção Exclusiva, o Adicional de Incentivo à Atividade de Ensino Superior, o Adicional de Insalubridade, demais vantagens transitórias inerentes ao efetivo exercício das atividades no âmbito da UERN, com exceção do auxílio-saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE-SE CUMPRÁ-SE.

Em 10 de julho de 2019.

Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1469/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor TARCÍSIO DA SILVEIRA BARRA, matrícula nº 03291-3, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente à viagem Mossoró x Patu x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 10 de julho de 2019.

Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1470/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 -MEC/CAPES/UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Marco Lunardi Escobar, matrícula nº 0803-1, 1/2 diária (meia diária), valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e sessenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x São Gonçalo do Amarante X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 11 de Julho de 2019.

Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1471/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(a) Servidor(a) Daniel Filgueira Chaves, Matrícula nº 8978-8, TNM/Chefe do Setor de Manutenção e Segurança/PROAD, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Caicó-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 10 de julho de 2019.

Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1472/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(a) Servidor(a) Diogo Victor Pinheiro da Silva, Matrícula nº 8836-6, TNM/PROAD, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Caicó-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 10 de julho de 2019.

Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1475/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Sílvia Batista Teixeira, matrícula nº 06111-5 motorista, 1/2 (Meia) diária, valor unitário da diária R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco reais), referente a viagem à Caicó x Mossoró x Caicó, conforme Proposta de Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 11 de Julho de 2019.

Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais

Vice-Presidente

Portaria nº 1476/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária no Convênio nº 827779/2016/PROFLETRAS/CAPES/FUERN,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a professora Ângela Cláudia Rezende do Nascimento Rebouças, CPF nº 055.128.364-55, do Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem Ipanguaçú/RN x Assu/RN x Ipanguaçú/RN, conforme Recibo de Diárias.

REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 11 de julho de 2019

Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1477/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 -MEC/CAPES/UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcos Paulo de Azevedo, matrícula nº 12621-7, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Grossos x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 11 de julho de 2019.

Prof. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1478/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio Nº849544/2017 – MEC/CAPES/UERN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Patrícia de Souza Cidrack Alcântara, matrícula nº 012972-0, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Grossos x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1479/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 -MEC/CAPES/UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Jônatas Andrade de Oliveira, matrícula nº 012572-5, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Grossos X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1480/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 -MEC/CAPES/UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor João Paulo de Freitas Costa Silva, matrícula nº 8721-1, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Grossos x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1481/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 -MEC/CAPES/UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcos Paulo de Azevedo, matrícula nº 12621-7, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Lajes x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1482/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 849544/2017 -MEC/CAPES/UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Jônatas Andrade de Oliveira, matrícula nº 012572-5, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Lajes X Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1483/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio Nº849544/2017 – MEC/CAPES/UERN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Regina Santos Young, matrícula nº 08041-1, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a viagem Mossoró x Lajes x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1484/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor TARCÍSIO DA SILVEIRA BARRA, matrícula nº 03291-3, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente à viagem Mossoró x Caicó x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1485/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora MARIA TEREZA TARGINO MACEDO SILVEIRA, matrícula nº 12296-3, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente à viagem Mossoró x Caicó x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1486/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28

de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Círcia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a viagem à Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1487/2019 – GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Esdra Marchezan Sales, matrícula nº 8068-3, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Em 11 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1488/2019 - GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA CELESTINA SALEM DE MIRANDA, matrícula nº 1875-9, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Em 11 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1489/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora LUZIÁRIA FIRMINO MACHADO BEZERRA, matrícula nº 8819-6, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Em 11 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1491/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Dulcian Medeiros de Azevedo, Matrícula nº 5417-8, Docente/CAC, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Caicó-RN / Mossoró-RN / Caicó-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1492/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Fábio Lúcio Rodrigues, Matrícula nº 3803-2, Docente/Curso de Especialização em Finanças, Contabilidade e Controladoria Aplicada ao Setor Público/DCC/FACEM, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1493/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Fábio Lúcio Rodrigues, Matrícula nº 3803-2, Docente/Curso de Especialização em Finanças, Contabilidade e Controladoria Aplicada ao Setor Público/DCC/FACEM, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1494/2019–GP/FUERN**Justifica a quebra de ordem cronológica para despesa aquisição de móveis mediante relevante interesse público.**

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que não foi possível a inserção do contrato com classificação de despesa anterior a este no SICONV devido ao convênio encontrar-se em ajuste de Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO ainda que o não pagamento da referida despesa causará a devolução de recursos oriundos de convênios, visto que a vigência do mesmo é 11.07.2019;
CONSIDERANDO que ainda não há parecer sobre a renovação do convênio SICONV 827979/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, mediante relevante interesse público por se tratar de uma despesa essencial, para o Credor Escritório e Arte Indústria e Comércio LTDA - EPP, CNPJ: 10.372.487/0001-97, referente ao contrato nº 002/2019-FUERN a fim de evitar prejuízos ao funcionamento desta Instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 11 de Julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais

Vice-Presidente

Portaria n.º 1495/2019 - GP/FUERN**Revoga Portaria.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução n.º 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o requerimento do professor Demétrius de Oliveira Marques, de 25 de março de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 058/2019-DAD/FACEM/UERN de 25 de junho de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0118/2019-SADT/PROPEG/UERN, de 04 de julho de 2019, que solicita a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1.º. Revogar a pedido, a partir de 17 de junho de 2019, a Portaria n.º 0138/2019-GP/FUERN de 1.º de fevereiro de 2019, que libera o professor DEMÉTRIUS DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula n.º 03348-0, lotado no Departamento de Administração - DAD/FACEM/UERN, para dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado na modalidade DINTER em Geografia, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), IES promotora, sendo a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), IES receptora.

Art. 2.º. Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução n.º 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 12 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente**Portaria n.º 1496/2019-GP/FUERN**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar que a Diretoria de Pessoal - DP/PROGEP promova averbação por tempo de contribuição correspondente a 519 (quinhentos e dezenove) dias, para efeitos de aposentadoria, conforme art. 29, §10 e §11, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte c/c art. 114, da LC n.º 122/94, em favor de RAIMUNDA MERCES DE PAIVA SOARES, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior - TNS-NSC-3, sob a matrícula n.º 4928-0, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Diretoria de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 12 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente**Portaria n.º 1497/2019-GP/FUERN****Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1.º, da Lei Complementar n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999, combinado com o art. 48 da Lei Complementar n.º 308, de 25 de outubro de 2005, e art.90 da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica do Estado do RN,

juntado ao processo n.º 4051/2019 - UERN, de 09 de julho de 2019; CONSIDERANDO os termos do Despacho da DP/PROGEP, de 10 de julho de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art.1.º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO RENATO DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 8295-3, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado no Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia, no período de 17/06/2019 a 14/09/2019.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/06/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 10 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente**Portaria n.º 1498/2019 - GP/FUERN****Exonera Servidor.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o decurso do prazo de vacância em razão de posse em outro cargo inacumulável do servidor técnico VANESSA DE OLIVEIRA CARVALHO, conforme Portaria n.º 0840/2016 - GP/FUERN de 07/04/2016; publicada no DOE/RN n.º 13.656 em 08/04/2016; CONSIDERANDO os termos do Despacho - DP/PROGEP, de 09 de julho de 2019, que solicita a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR, a servidora VANESSA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula n.º 8848-0, ocupante do cargo de Agente Técnico Especializado - Instrutora de Libras, lotada na Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas - DAIN/Reitoria, com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Em 12 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente**Portaria n.º 1499/2019 - GP/FUERN****Prorroga Cessão de Servidor por força de Requisição da Justiça Eleitoral.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 6.999/82 que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 039/2019 - JE-20º ZE/RN nos autos do Processo n.º 4007/2019-UERN; CONSIDERANDO os termos do Despacho - GP/PROGEP, em 08 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar, com ônus para FUERN, o período da cessão por força de requisição da Justiça Eleitoral da servidora EDILMA DA SILVA MEDEIROS, matrícula n.º 8703-3, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, lotada no Curso de Odontologia do Campus Caicó desta Universidade, para prestar serviço junto à 20ª Zona Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 04 de julho de 2019 a 04 de julho de 2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2019, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 12 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente**Portaria n.º 1500/2019-GP/FUERN****Concede Licença Prêmio por Assiduidade.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor Gerdo Bezerra de Faria, contido no Processo n.º 2353/2019-UERN, de 23 de abril de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, através do Despacho de 11 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder ao servidor GERDO BEZERRA DE FARIA, matrícula n.º 4520-9, Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 03 (três) meses de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar n.º 122/94, de 1º/07/2019 a 29/09/2019.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/07/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Em 12 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente**Portaria n.º 1501/2019-GP/FUERN****Concede Licença Prêmio por Assiduidade.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor Moisés Batista da Silva, contido no Processo n.º 2277/2019-UERN, de 17 de abril de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, através do Despacho de 11 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder ao servidor MOISÉS BATISTA DA SILVA, matrícula n.º 2616-6, Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 06 (seis) meses de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art. 102 da Lei Complementar n.º 122/94, de 17/06/2019 a 14/01/2020.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 17/06/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Em 12 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente**Portaria n.º 1502/2019-GP/FUERN****Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE n.º 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria n.º 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora CARMEM LÚCIA DA SILVA SOUZA, matrícula n.º 11036-1, ½ (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), totalizando

o valor de R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Consórcio de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente

Portaria nº 1503/2019 – GP/FUERN

Dispõe sobre a convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de professor efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 e junho de 1994, e art. 15, “g”, do Estatuto da FUERN,

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos, criados pelas Leis Estaduais nº 388 e 389, de 30 de junho de 2009 que, respectivamente, criam e dispõe sobre os cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao quadro de pessoal da Fundação Universidade do Rio Grande do Norte – FUERN; CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, para provimento de cargos de Professor do Ensino Superior, carreira de Magistério Superior da UERN, conforme o Edital nº. 001/2016 – Reitoria/FUERN, HOMOLOGADO pela Resolução nº 94/2016 – CONSEPE e pela Portaria nº 2775/2016 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de dezembro de 2016 e PRORROGADO pela Resolução nº 06/2018-CD; obedecida a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas ofertadas;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa das universidades, consagrado no art. 207 da Constituição Federal, e a sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, da qual a FUERN é mantenedora. CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de concursados para preenchimento de vagas relativas à vacância de cargos por outras situações que não se restringem aos casos de óbito e aposentadoria, desde que demonstrada a mera substituição, nos termos da resposta à consulta formulada pela Secretaria do Estado da Segurança Pública e da Defesa Pessoal – SESED que firmou o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do Processo TC nº 014888/2015 em casos análogos, na resposta ao item a-4;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos quadros de servidores da FUERN, de forma a garantir a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o item 1.4 do Edital nº 001/2016-REITORIA/FUERN, o qual dispõe que, no caso de não existir candidatos aprovados para vaga de um Campus/Curso, durante a validade do concurso, os candidatos aprovados para um mesmo curso em outro campus poderão ser convocados e tomar posse nesse outro campus, conforme o interesse da administração da UERN e disponibilidade de vagas;

CONSIDERANDO as Recomendações Nº 06/2017 e Recomendação nº 11/2017 expedidas pela 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró-RN, no sentido da vedação à prorrogação dos contratos provisórios, nos termos da Lei Estadual nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, através da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os nomeados deverão apresentar-se à Diretoria de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, situada no Edifício Epílogo de Campos, Praça Miguel

Faustino, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL: (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, e-mail dp.progeg@uern.br, no período de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 07:30h a 13:30h, munidos dos documentos constantes dos Anexos II e III desta Portaria.

Art. 3º. O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do item 12.14 do Edital e do Anexo III desta Portaria, e o candidato, tão logo esta seja publicada, poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER – Centro Administrativo, com agendamento prévio por meio do telefone (84) 3232-1022. Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h.

Art. 4º. A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, realizar-se-á em até 30 (trinta) dias a serem contados a partir da data da publicação desta Portaria, conforme art. 13 §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94, respeitando-se o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para análise da documentação apresentada.

Art. 5º. Impossibilitado de comparecer no período estipulado no Art. 2º, o nomeado deverá requerer prorrogação, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, conforme art. 13, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 6º. Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de posse, observado o prazo legal.

Art. 7º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual n. 122/94.

Art. 8º. O empossado terá até 30 (trinta) dias a partir da data da posse, para entrar em exercício, respeitando a data de entrega e validação da documentação exigida para a posse.

Art. 9º. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, “b”, da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1503/2019 – GP/FUERN, de 12 de julho de 2019.

RELAÇÃO DO (S) NOMEADO (S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO

Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN:

CAMPUS MOSSORÓ
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – MCBI1
719000860 Cinthia Beatrice da Silva Telles

COMUNICAÇÃO SOCIAL – MCSO1
719002011 Artur Marques da Silva Neto

EDUCAÇÃO / PEDAGOGIA – MPED1
719000862 Jaciara Limeira de Aquino - (nomeada para assumir no Campus de Assu, conforme Item 1.4 do Edital nº 001/2016 – Reitoria/FUERN Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor Efetivo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte).

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1503/2019 – GP/FUERN, de 12 de julho de 2019.

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE

- laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III;
- uma foto 3x4 (recente);
- carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);

d) cadastro de pessoas físicas – CPF (cópia autenticada em cartório);

e) comprovante de residência atualizado;

f) título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;

g) certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);

h) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);

i) certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e cartão de inscrição PIS/PASEP (cópia);

k) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);

l) declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);

m) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link <http://www.uern.br/controledepaginas/prorhae-form-doc-leg/arquivos/0477declaracaouern.pdf>, com firma reconhecida em cartório;

n) comprovação dos pré requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições, conforme Anexo I do Edital nº 001/2016-Reitoria/FUERN;

o) xerox do cartão da conta bancária do Banco do Brasil (não precisa autenticar);

p) visto de permanência, se estrangeiro;

q) certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;

r) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1503/2019 – GP/FUERN, de 12 de julho de 2019.

LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

- hemograma (validade de 90 dias);
- eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);
- glicemia de jejum (validade de 90 dias);
- atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);
- sumário de urina com sedimentoscopia (validade de 90 dias);
- parasitológico de fezes (validade de 90 dias);
- raio X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);
- citologia oncológica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);
- dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);
- mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);
- gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);
- no ato da avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar ao candidato, outros exames ou parecer, se julgar necessário.

Portaria nº 1504/2019 – GP/FUERN

Dispõe sobre a convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de agente técnico administrativo e técnico de nível superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e no art. 9º da Lei Complementar Estadual Nº 122, de 30 de junho de 1994, e art. 25, "g", do Estatuto da FUERN, CONSIDERANDO a existência de cargos vagos, criados pelas Leis Estaduais Nº 388 e 389, de 30 de junho de 2009 que, respectivamente, criam e dispõe sobre os cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao quadro de pessoal da Fundação Universidade do Rio Grande do Norte – FUERN; CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, para o provimento dos cargos de Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior, conforme Edital Nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de dezembro de 2016, homologado pela Portaria nº 2691/2016 – GP/FUERN e prorrogado pela Resolução nº 07/2018-CD, observada a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas existentes;

CONSIDERANDO o não comparecimento de parte dos nomeados através da Portaria nº 0592/2019-FUERN e, por consequência, o não preenchimento dos cargos vagos existentes;

CONSIDERANDO as aposentadorias e falecimentos que ocorreram após as nomeações do referido Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN, para provimento de cargos de Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior da UERN, conforme Edital nº 002/2016-Reitoria-UERN; CONSIDERANDO a autonomia administrativa das universidades, consagrado no art. 207 da Constituição Federal, e a sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, da qual a FUERN é mantenedora. CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de concursados para preenchimento de vagas relativas à vacância de cargos por outras situações que não se restringem aos casos de óbito e aposentadoria, desde que demonstrada a mera substituição, nos termos da resposta à consulta formulada pela Secretaria do Estado da Segurança Pública e da Defesa Pessoal – SESED, que firmou o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do Processo TC nº 014888/2015 em casos análogos, na resposta ao item a-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, situada no Edifício Epilogo de Campos, Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL: (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, e-mail dp.progpe@uern.br, no período de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 07:30h às 13:30h, munidos dos documentos constantes dos Anexos II e III desta Portaria

Art. 3º. O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do item 12.11 do Edital e do Anexo III desta Portaria, e o candidato, tão logo esta seja publicada, poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER – Centro Administrativo, com agendamento prévio por meio do telefone (84) 3232-1022. Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h.

Art. 4º. A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, realizar-se-á em até 30 (trinta) dias a serem contados a partir da data da publicação desta Portaria, conforme art. 13 §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94, respeitando-se o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para análise da documentação apresentada.

Art. 5º. Impossibilitado de comparecer no período estipulado no Art. 2º, o nomeado deverá requerer prorrogação, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, conforme art. 13, §3º, da Lei

Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 6º. Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de posse, observado o prazo legal.

Art. 7º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual n. 122/94.

Art. 8º. O empossado terá até 30 (trinta) dias a partir da data da posse, para entrar em exercício, respeitando a data de entrega e validação da documentação exigida para a posse.

Art. 9º. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, "b", da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1504/2019 – GP/FUERN, de 12 de julho de 2019.

RELAÇÃO DO (S) NOMEADO (S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO

Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN:

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Central	
Nomeados conforme classificação	Origem da vaga
720009793 Antônia Rafaela Fernandes de Carvalho	Matrícula nº 3878-4
720009271 Glacilene Pires de Sousa Damasio	Matrícula nº 1416-8
720000676 Dweynny Rodrigues Filgueira Gê	Matrícula nº 0942-3
720013711 Edigleyce de Lima Costa	Matrícula nº 857-5
Caico	
Nomeados conforme classificação	Origem da vaga
720007360 Simone Carla Pereira da Silva	Matrícula nº 833-8
Pau dos Ferros	
Nomeados conforme classificação	Origem da vaga
720014993 Cleyton Sérgio de Oliveira Barros	Matrícula nº 1017-1
ARQUITETO E URBANISTA	
Central	
Nomeados conforme classificação	Origem da vaga
720011826 Alanne Kyssia Monteiro Costa	Matrícula nº 8181-7
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	
Central	
Nomeados conforme classificação	Origem da vaga
720018890 Pedro Victor Modesto Batista	Matrícula nº 8962-1

Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Agente Técnico Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN:

Central	
Nomeados conforme classificação	Origem da vaga
720005605 Natallyany Nunes Oliveira	Matrícula nº 996-2
720013645 Jessica de Lima Costa	Matrícula nº 8696-7
720006378 Érica Marianne Baldino Nunes	Matrícula nº 1962-3
720001298 Antônia Danielly Lucena da Silveira	Matrícula nº 8973-7
720014912 Bianca Valeska de Freitas Barbosa	Matrícula nº 1323-4
720005159 Thais Pessoa Cabral	Matrícula nº 1056-

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1504/2019 – GP/FUERN, de 12 de julho de 2019.

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE

- laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III;
- uma foto 3x4 (recente);
- carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);
- cadastro de pessoas físicas – CPF (cópia autenticada em cartório);
- comprovante de residência atualizado;
- título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;
- certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
- certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);
- certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e cartão de inscrição PIS/PASEP (cópia);
- registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);
- declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);
- declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link <http://PROGEP.uern.br/default.asp?item=PROGEP-form-doc-leg> (no item formulários Declaração Acúmulo de Cargos), com firma reconhecida em cartório;
- comprovação dos pré requisitos exigidos para a respectiva função, conforme Item 2 do Edital de Abertura de Inscrições nº 002/2016-Reitoria/FUERN;
- xerox do cartão da conta bancária do Banco do Brasil (não precisa autenticar);
- visto de permanência, se estrangeiro;
- certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;
- declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1504/2019 – GP/FUERN, de 12 de julho de 2019.

LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

- a) hemograma (validade de 90 dias);
- b) eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);
- c) glicemia de jejum (validade de 90 dias);
- d) atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);
- e) sumário de urina com sedimentoscopia (validade de 90 dias);
- f) parasitológico de fezes (validade de 90 dias);
- g) raio X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);
- h) citologia oncológica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);
- i) dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);
- j) mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);
- k) gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);
- l) no ato da avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar ao candidato, outros exames ou parecer, se julgar necessário.

Portaria nº 1505/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO, matrícula nº 1802-3 ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) referente a viagem a Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 15 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1506/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Cicília Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a viagem à Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 15 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1507/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Iranildo Victor da Silva, matrícula n.º 04504-7 motorista, 1/2 (Meia) diária, valor unitário da diária R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco reais), referente a viagem à Caicó/RN x Patu/RN x Caicó/RN, conforme Proposta de Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 15 de Julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1508/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Josek Alex de Medeiros, matrícula n.º 04541-1 motorista, 1/2 (Meia) diária, valor unitário da diária R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco reais), referente a viagem à Caicó x Mossoró x Caicó, conforme Proposta de Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 15 de Julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1509/2019 – GP/FUERN

Prorroga Prazo.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 155, da Lei 122/94; CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo de Sindicância nº 3508/2019; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 002/2019-Comissão de sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 1263/2019 - GP/FUERN, de 13 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 15 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1510/2019 - GP/FUERN

Concede Diária.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor IATA ANDERSON FERNANDES, matrícula nº 8797-1, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Em 15 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria n.º 1511/2019 - GP/FUERN

Libera Professor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 045/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Requerimento do professor Manoel Freire Rodrigues, de 12 de março de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 055/2019-DLV/CAMEAM, de 07 de junho de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 121/2019-SADT/PROPEG/UERN, de 10 de julho de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Liberar, pelo período de 1º/04/2019 a 31/04/2020, o professor MANOEL FREIRE RODRIGUES, matrícula nº 1822-8, lotado no Departamento de Letras Vernáculas – DLV/CAMEAM/UERN, para cursar o estágio de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Ao término deste período, deverá o mesmo retornar às suas atividades docentes, sem direito a prorrogação deste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 1º/04/2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 15 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1512/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Sílvia Batista Teixeira, matrícula n.º 06111-5 motorista, 1/2 (Meia) diária, valor unitário da diária R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando o valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco reais), referente a viagem à Caicó x Mossoró x Caicó, conforme Proposta de Concessão de Diária Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 15 de Julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1513/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a) Hubeônia Morais de Alencar, Matrícula nº 2449-0, Docente/Diretora/FALA, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Em 15 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1514/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a) Iara Maria Carneiro de Freitas, Matrícula nº 2616-4, Docente/Chefe do DLE/FALA, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Em 15 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1515/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no DOE nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a) Nilson Roberto Barros da Silva, Matrícula nº 2511-9, Docente/Coordenador do NEEL/FALA, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Em 15 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Matrícula nº 1849-0
Vice-Presidente/FUERN

Portaria nº 1516/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 - PROAP/CAPES/FUERN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora Fernanda de Lourdes Almeida Leal, CPF nº 019.690.984-81, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, 02 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente à viagem Campina Grande/PB x Angicos/RN x Campina Grande/PB, conforme Recibo de Diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Em 15 de julho de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1517/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 - PROAP/CAPES/FUERN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao professor Saimonton Tinóco da Silva, CPF nº 010.228.284-60, da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, 02 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente à viagem Remígio/PB x Angicos/RN x Remígio/PB, conforme Recibo de Diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Em 15 de julho de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1518/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 - PROAP/CAPES/FUERN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora Crislane Boito, CPF nº 013.873.380-56, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, 02 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente à viagem Campina Grande/PB x Angicos/RN x Campina Grande/PB, conforme Recibo de Diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Em 15 de julho de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria Nº 1519/2019 - GP/FUERN

Revoga portaria.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1240, expedida no dia 11 de junho de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento do ato pelo motivo da não realização da viagem na data supracitada por impossibilidade de deslocamento do servidor. CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1240/2019, publicada no Jornal Oficial da UERN nº 11, de 28 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 16 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1520/2019 - GP/FUERN

Concede Diária.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora JÉSSICA NEIVA DE FIGUEIREDO LEITE, matrícula nº 3645-5, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRAS-SE.

Em 16 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente**Portaria nº 1521/2019 - GP/FUERN****Concede Diária.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Daniel Costa do Couto, matrícula nº 08800-5, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente a viagem à Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRAS-SE.

Em 16 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente**Portaria nº 1522/2019 - GP/FUERN****Concede Diária.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Charles Miller de G. Oliveira, matrícula nº 08829-3, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente a viagem à Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRAS-SE.

Em 16 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente**Portaria nº 1523/2019-GP/FUERN****Concede Diária.**

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 - PROAP/CAPES/FUERN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao professor Francisco Carlos de Oliveira, CPF nº 424.478.103-00, da Universidade Estadual do Ceará - UECE, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), referente à viagem Limoeiro do Norte/CE x Mossoró/RN x Limoeiro do Norte/

CE, conforme Recibo de Diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 16 de julho de 2019

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente**Portaria nº 1524/2019-GP/FUERN****Concede Diária.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a) Zailton Pinheiro Guerra, Matrícula nº 12537-7, TNS/Secretário do PPGL/CAMEAM, 1 (uma) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 17 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente**Portaria nº 1525/2019-GP/FUERN****Concede Diária.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a) Ivanilson Dantas da Silva, Matrícula nº 12878-3, TNM/PPGE/CAMEAM, 1 (uma) diária(s), valor unitário da diária R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 17 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente**Portaria nº 1526/2019-GP/FUERN****Concede Diária.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a) Luciano Dias Delfino, Matrícula nº 08252-0, TNM/Secretário do Plandites/CAMEAM, 1 (uma) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Pau dos Ferros-RN / Mossoró-RN / Pau dos Ferros-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 17 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente**Portaria nº 1527/2019-GP/FUERN****Concede Diária.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a) Lenna Indyara de Lima, Matrícula nº 8841-2, TNS/Chefe do Setor de Assistência Estudantil/PRAE, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 17 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente**Portaria nº 1528/2019-GP/FUERN****Concede Diária.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a) Katarine Andrade e Silva, Matrícula nº 12289-0, TNS/Psicóloga Educacional/PRAE, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 17 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente**Portaria nº 1529/2019-GP/FUERN****Concede Diária.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a) Gregória Clotilde de Queiroz, Matrícula nº 12297-1, TNS/Psicopedagoga/PRAE, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem

Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 17 de julho de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1530/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Leni Andrade Barros dos Santos, Matrícula nº 08840-4, TNS/Psicóloga Clínica/PRAE, 1/2 (meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 17 de julho de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1531/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Círcia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente a viagem à Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de julho de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1533/2019- GP/FUERN

Libera Professor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o requerimento do professor Antônio Carlos Batista de Souza, de 20 de maio de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 064/2019 – DART/FALA/UERN de 04 de julho de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 126/2019-SADT/PROPEG/UERN, de 17 de julho de 2019, que solicita a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Liberar integralmente, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de agosto de 2019, o professor ANTÔNIO CARLOS BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 03361-8, lotado no Departamento de Artes – DART/FALA/UERN, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação - POSEUC, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, em Mossoró-RN.
Art. 2º. Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012 - CONSEPE/UERN, de 05 de dezembro de 2012.
Art. 3º. Ao término deste período, deverá o mesmo retornar às suas atividades docentes, sem direito a prorrogação deste ato.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de julho de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria n.º 1535/2019- GP/FUERN

Libera Servidor.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Resolução nº 27/2017-CONSEPE/UERN, de 02 de agosto de 2017;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Agente Técnico Especializado Dênis Freire Lopes Nunes, de 26 de junho de 2019;
CONSIDERANDO o parecer da Diretoria de Educação à Distância – DEaD/UERN, de 28 de junho de 2019;
CONSIDERANDO a anuência do SCT/PROGEP de 05 de julho de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 126/2019-SADT/PROPEG/UERN, de 17 de julho de 2019, que solicita a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Liberar integralmente, por um período 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2019, o servidor Agente Técnico Especializado DÊNIS FREIRE LOPES NUNES, matrícula nº 8821-8, lotado na Diretoria de Educação à Distância – DEaD/UERN, para cursar pós-graduação em nível de doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal/RN.
Art. 2º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação do Pessoal Técnico Administrativo da UERN, aprovadas pela Resolução nº 027/2017-CONSEPE/UERN, de 02 de agosto de 2017.
Art. 3º. Ao término deste período, deverá o mesmo retornar às suas atividades docentes, sem direito a prorrogação deste ato.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de julho de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1536/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor EMANOEL MÁRCIO NUNES, matrícula nº 01846-5, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de julho de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1537/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor ZEZINETO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1575-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de julho de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1538/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor PEDRO ADRIÃO DA SILVA JUNIOR, matrícula n.º 2476-7, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Em 18 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1539/2019 - GP/FUERN**Concede Diária.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor IATA ANDERSON FERNANDES, matrícula n.º 8797-1, 1½ (uma e meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Em 18 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1541/2019 – GP/FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a extinção sem julgamento de mérito do processo nº 0827150-53.2015.8.20.5001 que tramitava perante o 6º (Sexto) Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, o despacho proferido nos autos do processo nº 0812586-56.2016.8.20.5106 (Terceira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró) e a informação prestada pelo Setor de Folha de Pagamento -SFP, nos autos do processo nº 3456/2019 – FUERN;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar à Diretoria de Pessoal desta Universidade a proceder com a implantação da Gratificação de Técnico de Nível Superior, instituída pela Lei nº 6.371/93, com alterações produzidas pelas Leis nº 6.568/94 e nº 6.615/94, no percentual de 80% (oitenta por cento), na forma de parcela pecuniária equivalente ao valor nominal da gratificação do mês de setembro de 2001, conforme LCE nº 203/01, no contracheque da servidora SONIA ELIZABETH LÓPEZ CARRILLO, matrícula nº 03310-3.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1542/2019 – GP/FUERN**Prorroga Prazo.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que dispõe o caput do Artigo 162 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO os autos do processo nº 4977/2017; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 006/2019- Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/UERN, de 18 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 1092/2019-GP/FUERN, de 20 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1543/2019 – GP/FUERN**Prorroga Prazo.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 155, da Lei 122/94; CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo de Sindicância nº 2847/2019; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 003/2019- Comissão de sindicância, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 1093/2019 - GP/FUERN, de 20 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de Julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1544/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Josek Alex de Medeiros, matrícula n.º 4541-1, 1,1/2 diária (Uma e meia diária), valor unitário da diária R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor de 300,00 (Trezentos Reais), referente a viagem à Caicó x Natal x Caicó, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de Julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1545/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Sílvia Batista Teixeira, matrícula n.º 06111-5, 1,1/2 diária (Uma e meia diária), valor unitário da diária R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor de 300,00 (Trezentos Reais), referente a viagem à Caicó x Natal x Caicó, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de Julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1546/2019 – GP/FUERN**Prorroga Prazo.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o que dispõe o caput do Artigo 162 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO os autos do processo nº 2852/2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2019-Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/UERN, de 19 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 1094/2019-GP/FUERN, de 20 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1551/2019-GP/FUERN**Concede Diária.**

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Professor(a) Ernane Cortez Lima, Docente da Universidade do Vale do Acaraú – UVA/CE, 02 (duas) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à viagem Caucaia-CE / Ererê-CE / Pereiro-CE / Iracema-CE / Caucaia-CE, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1552/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(à) Servidor(a) Maria Losângela Martins de Sousa, Docente/PLANDITES/CAMEAM, 02 (duas) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à viagem Caucaia-CE / Ererê-CE / Pereiro-CE / Iracema-CE / Caucaia-CE, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 19 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Portaria nº 1553/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora ALYSSANDNY FRANCISCO M. XAVIER, matrícula nº 8902-8, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 22 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1554/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor BRUNO FREITAS DE PAIVA, matrícula nº 8883-8, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$

60,00 (sessenta reais) referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 22 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1555/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor PALLOMA THAYNÁ VIEIRA, matrícula nº 12907-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 22 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1556/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO, matrícula nº 1802-3 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a viagem a Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 22 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1557/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias

devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Cíclia Raquel Maia Leite, matrícula nº 4249-8, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente a viagem à Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Em 22 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1558/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor IATA ANDERSON FERNANDES, matrícula nº 8797-1, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (Seiscentos reais) referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 22 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1559/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora LUZIÁRIA FIRMINO MACHADO BEZERRA, matrícula nº 8819-6, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Em 22 de julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Portaria nº 1560/2019-GP/FUERN

Concede Diária.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.159, de 5 de maio de 2015, publicado no DOE nº 13.430 edição de 6 de maio de 2015, e que dispõe sobre os valores das diárias

devidas a agentes públicos do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 2341/2017-GP/FUERN,
publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.022/2017, de 30
de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Iranildo Victor da Silva,
matrícula n.º 04504-7 motorista, 1/2 (Meia) diária, valor
unitário da diária R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando o
valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco reais), referente a viagem
à Caicó/RN x Mossoró/RN x Caicó/RN, conforme Proposta de
Concessão de Diária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 22 de Julho de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes

Vice-Presidente

LICITAÇÕES & CONTRATOS

Resultado de julgamento

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2019

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologado a adjudicação conforme a seguir: Item 01 a empresa EXPERT COMERCIO, SERVICOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E (28.480.709/0001-50) no valor de R\$ 149.889,00; Itens 2 e 3 a empresa ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES - EIRELI (28.515.824/0001-13) no valor de R\$ 376.400,00. Valor global dos Itens e/ou Lotes: R\$ 526.289,00.

Mossoró/RN, 11 de julho de 2019

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente da FUERN

* Publicação no DOE em 12 de julho de 2019, edição nº 14.453

Resultado de julgamento

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2019

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir: **Item 1:** Vencedora: VIPENS COM. DE MAQ. CNPJ: 22.725.161/0001-85. Valor do item: R\$ 87.508,66; **Item 2:** Vencedora: VIVO LICITACOES EIRELI. CNPJ: 30.041.676/0001-94. Valor do item: R\$ 3.048,00; **Itens 3 e 14:** Vencedora: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI. CNPJ: 22.172.252/0001-30. Valor total dos itens: R\$ 3.878,11; **Item 4:** Deserto; **Item 5:** Vencedora: TAKEUCHI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO. CNPJ: 32.602.322/0001-05. Valor do item: R\$ 2.960,00; **Item 6:** Deserto; **Item 7:** Deserto; **Item 8:** Deserto; **Item 9:** Deserto; **Item 10:** Deserto; **Itens 11, 12 e 19:** Vencedora: VC COMERCIO EIRELI. CNPJ: 31.472.148/0001-52. Valor total dos itens: R\$ 986,26; **Item 17:** Vencedora: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO. CNPJ: 30.197.931/0001-92. Valor do item: R\$ 180,19; **Itens 20, 21, 22, 23, 24 e 25:** Vencedora: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES. CNPJ: 10.934.762/0001-19. Valor total dos itens: R\$ 1.870,00; **Item 26:** Cancelado na aceitação; Valor global dos Itens: R\$ 100.431,22. Mossoró/RN, 11 de julho de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto. Presidente da FUERN

* Publicado no DOE em 16 de julho de 2019, edição 14.455

*Publicado no DOU em 16 de julho de 2019, edição 135, seção 3

Resultado de julgamento

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2019-UASG 925543

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologado a adjudicação conforme a seguir: Grupo 1: MASTER LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 07.656.489/0001-01. Valor global do grupo: R\$ 150.000,00.

Mossoró/RN, 11 de julho de 2019

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro

Presidente da FUERN

* Publicado no DOE em 16 de julho de 2019, edição 14.455

*Publicado no DOU em 16 de julho de 2019, edição 135, seção 3

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2017-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA (10.446.347/0002-05). Objeto: repactuação do valor do Contrato nº. 085/2017 – FUERN, o qual passará a ter o valor mensal de R\$ 280.173,40 (duzentos e oitenta mil, cento e setenta e três reais e quarenta centavos), retroativo a 01 de fevereiro de 2019; e R\$ 205.460,49 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), de 01/12/2019 até 23/12/2019. Fundamento legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993, nos termos do processo administrativo nº 1323/2019 – FUERN. Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto (638.740.914-49)/Presidente da FUERN e Shigeaki Maracajá Ramos (024.095.094-10)/sócio-diretor da Contratada. Testemunhas: Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88) e Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28). Mossoró-RN, 27 de junho de 2019.

*Publicado no DOE em 17 de julho de 2019, edição nº 14.456

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2017 – FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e TELEMAR NORTE LESTE S/A (33.000.118/0001-79). Objeto: reajuste de 4% (quatro por cento) do valor inicial do Contrato nº 076/2017-FUERN, Após o reajuste, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 643.087,66 (Seiscentos e quarenta e três mil, oitenta e sete reais e sessenta e seis). Fundamento legal: Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/1993, nos termos do processo administrativo nº 5636/2018 – FUERN. Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto (638.740.914-49)/Presidente da FUERN e Fernando Oliveira Araújo (017.212.021-70) representante da Contratada. Testemunhas: Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88) e Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28). Mossoró-RN, 27 de junho de 2019.

*Publicado no DOE em 17 de julho de 2019, edição nº 14.456

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2019-FUERN

Após a análise e julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 348/2019-FUERN, Pregão eletrônico nº 008/2019-FUERN, destinado à aquisição de equipamentos de som, imagem e radiocomunicação (CONVÊNIO), para atender às necessidades dos setores acadêmicos e administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN, o Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº 17.144/2003 e 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICA os licitantes vencedores, dos lotes a seguir especificados:

a) Item 1: Vencedora: VIPENS COM. DE MAQ.. CNPJ: 22.725.161/0001-85. Valor total do item: R\$ 87.508,66;
b) Item 2: Vencedora: VIVO LICITACOES EIRELI. CNPJ: 30.041.676/0001-94. Valor total do item: R\$ 3.048,00;

c) Itens 3 e 14: Vencedora: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI. CNPJ: 22.172.252/0001-30. Valor total dos itens: R\$ 3.878,11;
d) Item 4: Deserto
e) Item 5: Vencedora: TAKEUCHI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO. CNPJ: 32.602.322/0001-05. Valor total do item: R\$ 2.960,00;
f) Item 6: Deserto;
g) Item 7: Deserto;
h) Item 8: Deserto;
i) Item 9: Deserto;
j) Item 10: Deserto;
k) Itens 11, 12 e 19: Vencedora: VC COMERCIO EIRELI. CNPJ: 31.472.148/0001-52. Valor total dos itens: R\$ 986,26;
l) Item 13: Deserto;
m) Item 15: Deserto;
n) Item 16: Deserto;
o) Item 17: Vencedora: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO. CNPJ: 30.197.931/0001-92. Valor total do item: R\$ 180,19;
p) Item 18: Deserto;
q) Itens 20, 21, 22, 23, 24 e 25: Vencedora: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES. CNPJ: 10.934.762/0001-19. Valor total do item: R\$ 1.870,00;
r) Item 26: Cancelado na aceitação.

Mossoró-RN, 17 de julho de 2019.

Paulo de Tarso de Paula Santiago

Pregoeiro da UERN

Portaria 0983/2019 – GR/UERN

* Republicado por incorreção

Resultado de julgamento

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2019

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir: Item 1: Vencedora: VIPENS COM. DE MAQ. CNPJ: 22.725.161/0001-85. Valor do item: R\$ 87.508,66; Item 2: Vencedora: VIVO LICITACOES EIRELI. CNPJ: 30.041.676/0001-94. Valor do item: R\$ 3.048,00; Itens 3 e 14: Vencedora: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI. CNPJ: 22.172.252/0001-30. Valor total dos itens: R\$ 3.878,11; Item 4: Deserto; Item 5: Vencedora: TAKEUCHI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO. CNPJ: 32.602.322/0001-05. Valor do item: R\$ 2.960,00; Item 6: Deserto; Item 7: Deserto; Item 8: Deserto; Item 9: Deserto; Item 10: Deserto; Itens 11, 12 e 19: Vencedora: VC COMERCIO EIRELI. CNPJ: 31.472.148/0001-52. Valor total dos itens: R\$ 986,26; Item 13: Deserto; Item 15: Deserto; Item 16: Deserto; Item 17: Vencedora: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO. CNPJ: 30.197.931/0001-92. Valor do item: R\$ 180,19; Item 18: Deserto; Itens 20, 21, 22, 23, 24 e 25: Vencedora: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES. CNPJ: 10.934.762/0001-19. Valor total dos itens: R\$ 1.870,00; Item 26: Cancelado na aceitação; Valor global dos Itens: R\$ 100.431,22. Mossoró/RN, 11 de julho de 2019. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto. Presidente da FUERN

* Republicado por incorreção

* Publicado no DOE em 19 de julho de 2019, edição nº 14.458

*Publicado no DOU em 19 de julho de 2019, edição nº 138, seção 3

Resultado de julgamento

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019 – UASG 925543

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologado a adjudicação conforme a seguir: Grupo 01 a empresa CARLOS ZONMILTON FONTELES – ME (02.618.498/0001-86) no valor de R\$ 107.000,00. Valor global: R\$ 107.000,00.

Mossoró/RN, 18 de julho de 2019

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente da FUERN

* Publicado no DOE em 19 de julho de 2019, edição 14.458

Ato de designação nº 052/2019 – Gestor de contrato(s)

PROCESSO Nº:	140/2019
CONTRATO Nº:	033/2019 - FUERN
CONTRATADO:	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP
CNPJ/CPF:	26.240.632/0001-16
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 101.666,61
OBJETO:	Aquisição de material odontológico,

Designação do Gestor do Contrato

Dispõe sobre a designação de Gestores, titular e suplente, para o contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Pró-Reitor(a) de Administração da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das atribuições legais e estatutárias e por força do que dispõe a Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a), Alexandre Policarpo da Silva, matrícula 12921-6, lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Campus de Caicó/RN, Gestor(a) do Contrato nº 033/2019 – FUERN, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

Estar ciente quanto ao recebimento e execução do objeto;

Anotar em livro próprio ou sistema informatizado as ocorrências verificadas na execução contratual, bem como as medidas levadas a efeito para sua solução, informando à autoridade superior, realizando, ainda, o devido registro no processo administrativo respectivo;

Dirimir dúvidas e responder a consultas e requerimentos quanto aos termos do contrato, inclusive quanto à possibilidade de alteração contratual;

Aferir a qualidade e a regularidade da execução do objeto, inclusive quanto à sua compatibilidade com o cronograma físico-financeiro*;

Acompanhar as medições* em conjunto com o contratado; Propor, se entender conveniente e de forma fundamentada, a aplicação de pena de advertência e outras penalidades previstas no contrato, informando à autoridade superior;

Requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do ajuste, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório.

*Apenas quando se tratar dos contratos de obras.

Nas ausências, férias, licenças ou impedimentos de qualquer natureza do(a) servidor(a) supra designado(a), fica designado(a) como suplente o(a) Servidor(a) Rafael Adolfo de Araújo Amorim, matrícula 12760-4, lotado(a) no(a) Setor de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração, que responderá automaticamente pela gestão do contrato e suas respectivas atribuições.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação nos respectivos processos de pagamento. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 17 de julho de 2019.

Prof. Tarcísio da Silveira Barra
Pró-Reitor de Administração
Matrícula Nº 3291-3

Portaria Nº 0431/2017-GR/UERN

Ato de designação nº 053/2019 – Fiscal de termo de permissão de uso(s)

PROCESSO Nº:	2864/2019
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº:	054/2018 - FUERN
CONTRATADO:	M. PEREIRA DIAS - ME
CNPJ/CPF:	03.385.266/001-98
OBJETO:	Permissão de uso não onerosa da área de 27,89 m ² (vinte e sete e oitenta e nove metros quadrados), referente ao Espaço Físico no Campos Avançado de Caicó/RN, de propriedade da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, localizada nas dependências do Campus de Caicó, situado na Av. Rio Branco, nº 725, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000, objetivando a instalação e funcionamento de lanchonete pela PERMISSONÁRIA

Designação de Fiscal de Termo de Permissão de Uso

Dispõe sobre a designação de Fiscal, titular e suplente, para o termo de permissão de uso indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Pró-Reitor(a) de Administração da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das atribuições legais e estatutárias e por força do que dispõe a Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a), Pedro Rebouças de Oliveira Neto, matrícula 8155-8, lotado(a) no(a) Diretoria de Administração e Serviços da Pró-Reitoria de Administração, Fiscal do Termo de Permissão de Uso nº 001/2018 – FUERN, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

Estar ciente quanto ao recebimento e execução do objeto;

Anotar em livro próprio ou sistema informatizado as ocorrências verificadas na execução contratual, bem como as medidas levadas a efeito para sua solução, informando à autoridade superior, realizando, ainda, o devido registro no processo administrativo respectivo;

Dirimir dúvidas e responder a consultas e requerimentos quanto aos termos do contrato, inclusive quanto à possibilidade de alteração contratual;

Aferir a qualidade e a regularidade da execução do objeto, inclusive quanto à sua compatibilidade com o cronograma físico-financeiro*;

Acompanhar as medições* em conjunto com o contratado; Propor, se entender conveniente e de forma fundamentada, a aplicação de pena de advertência e outras penalidades previstas no contrato, informando à autoridade superior;

Requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do ajuste, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório.

*Apenas quando se tratar dos contratos de obras.

Nas ausências, férias, licenças ou impedimentos de qualquer natureza do(a) servidor(a) supra designado(a), fica

designado(a) como suplente o(a) Servidor(a) Diego Allan Pinto de Abreu, matrícula 8221-0, lotado(a) no(a) Diretoria de Administração e Serviços da Pró-Reitoria de Administração, que responderá automaticamente pela fiscalização do Termo de Permissão de Uso e suas respectivas atribuições. Juntem-se cópias do presente Ato de Designação nos respectivos processos de pagamento. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 17 de julho de 2019.

Prof. Tarcísio da Silveira Barra
Pró-Reitor de Administração
Matrícula Nº 3291-3
Portaria Nº 0431/2017-GR/UERN

Ato de designação nº 054/2019 – Gestor de contrato(s)

PROCESSO Nº:	1922/2019
CONTRATO Nº:	16/2018 - FUERN
CONTRATADO:	Carlos José de Azevedo
CNPJ/CPF:	792.607.484-53
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 43.200,00
VALOR DO 1º ADITIVO:	R\$ 43.200,00
OBJETO:	Locação de imóvel e mobília destinado para residência universitária da UERN em Caicó/RN.

Designação do Gestor do Contrato

Dispõe sobre a designação de Gestores, titular e suplente, para o contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Pró-Reitor(a) de Administração da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das atribuições legais e estatutárias e por força do que dispõe a Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a), Erison Natécio da Costa Torres, matrícula 8704-1, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Gestor(a) do Contrato nº 016/2018 – FUERN, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

Estar ciente quanto ao recebimento e execução do objeto;

Anotar em livro próprio ou sistema informatizado as ocorrências verificadas na execução contratual, bem como as medidas levadas a efeito para sua solução, informando à autoridade superior, realizando, ainda, o devido registro no processo administrativo respectivo;

Dirimir dúvidas e responder a consultas e requerimentos quanto aos termos do contrato, inclusive quanto à possibilidade de alteração contratual;

Aferir a qualidade e a regularidade da execução do objeto, inclusive quanto à sua compatibilidade com o cronograma físico-financeiro*;

Acompanhar as medições* em conjunto com o contratado; Propor, se entender conveniente e de forma fundamentada, a aplicação de pena de advertência e outras penalidades previstas no contrato, informando à autoridade superior;

Requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do ajuste, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório.

*Apenas quando se tratar dos contratos de obras.

Nas ausências, férias, licenças ou impedimentos de qualquer natureza do(a) servidor(a) supra designado(a), fica

designado(a) como suplente o(a) Servidor(a) Lenna Indyara de Lima, matrícula 8841-2, que responderá automaticamente pela gestão do contrato e suas respectivas atribuições. Juntem-se cópias do presente Ato de Designação nos respectivos processos de pagamento. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 17 de julho de 2019.

Prof. Tarcísio da Silveira Barra

Pró-Reitor de Administração

Matrícula Nº 3291-3

Portaria Nº 0431/2017-GR/UERN

automaticamente pela gestão do contrato e suas respectivas atribuições.

Juntem-se cópias do presente Ato de Designação nos respectivos processos de pagamento. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 24 de junho de 2019.

Prof.ª. Dr.ª. Maria Elza de Andrade

Pró-Reitora Adjunta de Administração

Mat. Nº 3295-6

Port. Nº 0432/2017-GR/UERN

Ato de designação nº 050/2019 - Gestor de contrato(s)

*Replicado por incorreção

PROCESSO Nº:	2246/2018
CONTRATO Nº:	054/2018 - FUERN
CONTRATADO:	LIRA E LIRA ASSESSORIA, AUDITORIA E SERVIÇOS S/S LTDA
CNPJ/CPF:	07.978.874/0001-67
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 28.000,00
OBJETO:	Prestação de serviços de Consultoria Contábil

Designação do Gestor do Contrato

Dispõe sobre a designação de Gestores, titular e suplente, para o contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(a) Pró-Reitor(a) de Administração da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das atribuições legais e estatutárias e por força do que dispõe a Portaria nº 0885/2019-GP/FUERN, publicada no diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 26 de abril de 2019;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, sobre a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley, matrícula 8894-3, lotado(a) no(a) Secretaria dos Conselhos Superiores, Gestor(a) do Contrato nº 054/2018 – FUERN, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

Estar ciente quanto ao recebimento e execução do objeto; Anotar em livro próprio ou sistema informatizado as ocorrências verificadas na execução contratual, bem como as medidas levadas a efeito para sua solução, informando à autoridade superior, realizando, ainda, o devido registro no processo administrativo respectivo;

Dirimir dúvidas e responder a consultas e requerimentos quanto aos termos do contrato, inclusive quanto à possibilidade de alteração contratual;

Aferir a qualidade e a regularidade da execução do objeto, inclusive quanto à sua compatibilidade com o cronograma físico-financeiro*;

Acompanhar as medições* em conjunto com o contratado; Propor, se entender conveniente e de forma fundamentada, a aplicação de pena de advertência e outras penalidades previstas no contrato, informando à autoridade superior; Requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do ajuste, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório.

*Apenas quando se tratar dos contratos de obras.

Nas ausências, férias, licenças ou impedimentos de qualquer natureza do(a) servidor(a) supra designado(a), fica designado(a) como suplente o(a) Servidor(a) Kamilla Kalliane Guimarães Silva, matrícula 8912-5, lotado(a) no(a) Secretaria dos Conselhos Superiores, que responderá

Quarto termo aditivo ao contrato nº 060/2017-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. (08.487.196/0001-00). Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 180 dias de prazo de vigência e execução. Fundamento legal: Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/1993 (processo administrativo nº 3543/2019 – FUERN). Assinaturas: Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Evilácio Freire da Silva Bezerra/Representante Legal da Empresa (009.121.514-55). Testemunhas: Noberto Andrey Rodrigues de Negreiros (050.989.454-29) e Raphaelle de Carvalho Gurgel (080.002.764-70). Mossoró-RN, 09 de julho de 2019.

Resumo do terceiro termo aditivo ao contrato nº 037/2018-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e IMPRENSA NACIONAL (04.196.645/0001-00). Objeto: alteração do valor do Contrato nº 037/2018-FUERN, com a supressão de R\$ 66.864,70 (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial e conceder ao contrato nº 037/2018-FUERN prazo de vigência por tempo indeterminado, nos termos da Orientação Normativa da AGU nº 036 de 13/12/2011. Fundamento legal: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993, nos termos do processo administrativo nº 2262/2019 – FUERN. Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto (638.740.914-49)/Presidente da FUERN e Marlei Vitorino da Silva (246.028.251-68) Representante Legal da Contratada. Testemunhas: Eduardo Sidney Alves Lima (CPF nº 012.504.014-88) e José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-04). Mossoró/RN, 05 de julho de 2019.

* Publicado no DOE em 20 de julho de 2019, edição nº 14.459

Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº 029/2018-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (08.714.341/0001-30). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2018 – FUERN por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Art. 57, II, e 65, II "d" da Lei nº 8.666/1993, nos termos do processo administrativo nº 2749/2019 – FUERN. Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto (638.740.914-49)/Presidente da FUERN e Ismael Andrade dos Santos (629.929.023-49) Representante Legal da Contratada. Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-04) e Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28). Mossoró/RN, 04 de julho de 2019.

* Publicado no DOE em 20 de julho de 2019, edição nº 14.459

Resumo do terceiro termo aditivo ao contrato nº 080/2017-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN) (08.258.295/0001-02) e PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (08.714.341/0001-30). Objeto: repactuação do valor do Contrato nº 080/2017 – FUERN, firmado junto à empresa PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, o qual passará a ter o valor mensal de R\$ 241.069,73 (duzentos e quarenta e um mil, sessenta e nove reais e setenta e três centavos), retroativo a 01 de janeiro de 2019; e R\$ 200.891,44 (duzentos mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de 01/11/2019 até 26/11/2019. Fundamento legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993, nos termos do processo administrativo nº 1923/2019 – FUERN. Assinaturas: Pedro Fernandes Ribeiro Neto (638.740.914-49)/Presidente da FUERN e Ismael Andrade dos Santos (629.929.023-49) Representante Legal da Contratada. Testemunhas: José Victor Pinheiro Azevedo (CPF nº 051.464.504-04) e Elza Thays Farias de Lucena (CPF nº 094.813.504-28). Mossoró/RN, 04 de julho de 2019.

* Publicado no DOE em 20 de julho de 2019, edição nº 14.459

Quarto termo aditivo ao contrato nº 060/2017-FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIOGRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP. (08.487.196/0001-00). Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 180 dias de prazo de vigência e execução. Fundamento legal: Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/1993 (processo administrativo nº 3543/2019 – FUERN). Assinaturas: Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto/Presidente da FUERN (638.740.914-49) e Evilácio Freire da Silva Bezerra/Representante Legal da Empresa (009.121.514-55). Testemunhas: Noberto Andrey Rodrigues de Negreiros (050.989.454-29) e Raphaelle de Carvalho Gurgel (080.002.764-70). Mossoró-RN, 09 de julho de 2019.

UERN

CONSEPE

AD REFERENDUM Nº 050/2019 – CONSEPE

Reedita o Ad-Referendum Nº 038/2019 – CONSEPE -, que Regulamenta o aproveitamento da carga horária cursada no Programa Residência Pedagógica para o(s) componente(s) de Estágio Curricular Supervisionado nos cursos de Licenciatura.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Ad Referendum do referido Conselho, CONSIDERANDO o Art. 15, Inciso VIII do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; CONSIDERANDO a extinção do prazo de validade do Ad-Referendum Nº 038/2019 – CONSEPE -, datado do dia 10 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reeditar o Ad-Referendum Nº 038/2019 – CONSEPE -, que Regulamenta o aproveitamento da carga horária cursada no Programa Residência Pedagógica para o(s) componente(s) de Estágio Curricular Supervisionado nos cursos de Licenciatura.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 10 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente**AD REFERENDUM N.º 051/2019 - CONSEPE****Reedita o Ad-Referendum N.º 041/2019 – CONSEPE -, que Aprova o Edital do Processo Seletivo de Vagas Ociosas – PSVO, referente ao segundo semestre letivo do ano de 2018.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Ad Referendum do referido Conselho, CONSIDERANDO o Art. 15, Inciso VIII do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; CONSIDERANDO a extinção do prazo de validade do Ad-Referendum N.º 041/2019 – CONSEPE -, datado do dia 19 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Reeditar o Ad-Referendum N.º 041/2019 – CONSEPE -, que aprova o edital do Processo Seletivo de Vagas Ociosas – PSVO -, referente ao segundo semestre letivo do ano de 2018.

Art. 2.º Caberá a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG - publicar, nos termos do Anexo Único deste Ad-referendum, as normas que disciplinarão o Processo Seletivo de Vagas Ociosas – PSVO -, referente ao segundo semestre letivo do ano de 2018.

Art. 3.º Este ato entra em vigor nesta data, devendo ser ratificado posteriormente pelos demais membros do CONSEPE.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente**AD REFERENDUM N.º 052/2019 - CONSEPE****Reedita o Ad-Referendum N.º 042/2019 – CONSEPE -, que altera a Resolução N.º 25/2018 – CONSEPE, que aprova o Calendário Universitário 2018.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Ad Referendum do referido Conselho, CONSIDERANDO o Art. 15, Inciso VIII do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; CONSIDERANDO a extinção do prazo de validade do Ad-Referendum N.º 042/2019 – CONSEPE -, datado do dia 19 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Reeditar o Ad-Referendum N.º 042/2019 – CONSEPE -, que altera as datas das Atividades Acadêmicas referentes ao semestre letivo 2018.2, constantes na Resolução N.º 25/2018 – CONSEPE -, que passam a vigorar conforme anexo deste ad referendum.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nesta data, devendo ser ratificado posteriormente pelos demais membros do CONSEPE

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Em 19 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente**REITORIA****Portaria n.º 0221/2019 - GR/UERN****Delega Poderes.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Art. 15, inciso IX, do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, aprovado pela Resolução n.º 009-CONSUNI, de 09 de dezembro de 1997, com alterações introduzidas pela Resolução n.º 005-CONSUNI, de 05 de julho de 2002; CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as atividades de competência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, para assegurar maior agilidade às decisões da Administração de Estágio; CONSIDERANDO os termos do Memorando N.º 317/2019 – GP - PRAE/UERN de 09 de julho de 2019, que diante da renúncia do Professor Me. Jailson José dos Santos à Direção do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM/UERN, recomenda que seja desconsiderada a Portaria n.º 0397/2017 – GR/UERN e emitida uma portaria de delegação de poderes para assinatura de Termos de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório ao professor Agassiel de Medeiros Alves, atual Diretor do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia;

RESOLVE:

Art. 1.º - Delegar competência ao professor AGASSIEL DE MEDEIROS ALVES, matrícula n.º 05347-3, Diretor do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia-CAMEAM, para a prática do seguinte ato administrativo:

I - Assinar os Termos de Compromisso de Estágio Supervisionado Não-Obrigatório.

Parágrafo Único: A referida assinatura ocorrerá após o envio digital dos termos em questão para análise prévia da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor**Portaria n.º 0222/2019-GR/UERN****Designa Coordenador de Programa de Pós-Graduação.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 133/2019 - DPG/PROPEG, de 1.º de julho de 2019, que solicita emissão da portaria de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UERN); CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 06/2015 – CD, de 24 de março de 2015, que altera a Resolução n.º 06/2012 – CD; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 383/2019 - GP/PROGEP, de 08 de julho de 2019, que solicita a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o professor THALES ALLYRIO ARAÚJO DE MEDEIROS FERNANDES, matrícula n.º 03789-3, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UERN);

Art. 2.º. A presente designação correspondente ao período de 10 de junho de 2019 a 09 de junho de 2021.

Art. 3.º. Conceder-lhe, na forma do Art. 1.º da Resolução n.º 6/2015-CD, Função Gratificada – FG-2.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 12 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor**Portaria n.º 0224/2019-GR/UERN.****Designa Servidor.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 100/2019-CAN/UERN, de 08 de julho de 2019, que informa as férias do Diretor professor Francisco Dantas de Medeiros Neto, informa ainda que o Vice-Diretor encontra-se afastado de suas funções e que o professor decano João Maria Pires assumirá a Direção do Campus de Natal – CaN, durante o período de férias do atual diretor; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994, Artigo 38, § 3º, que prenuncia no caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução n.º 29/2010 – CD, CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 401/2019-GP/PROGEP, de 15 de julho de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o professor JOÃO MARIA PIRES, matrícula n.º 1242-4, para responder pela Direção do Campus de Natal – CaN, no período de 12 de julho de 2019 a 10 de agosto de 2019.

Art. 2.º - Conceder, na forma do Art. 1.º, Inciso II, alínea “a” da Resolução n.º 6/2012-CD, Função Gratificada, FG-1.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 16 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor**Portaria n.º 0225/2019 – GR/UERN****Delega Poderes.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Art. 15, inciso IX, do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, aprovado pela Resolução n.º 009-CONSUNI, de 09 de dezembro de 1997, com alterações introduzidas pela Resolução n.º 005-CONSUNI, de 05 de julho de 2002; CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as atividades de competência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, para assegurar maior agilidade às decisões da Administração de Estágio; CONSIDERANDO os termos do Memorando N.º 320/2019 – GP - PRAE/UERN de 11 de julho de 2019, que diante das férias do Diretor professor Francisco Dantas de Medeiros Neto, informa ainda que o Vice-Diretor encontra-se afastado de suas funções e que o professor decano João Maria Pires assumirá a Direção do Campus de Natal – CaN, durante o período de férias do atual diretor;

RESOLVE:

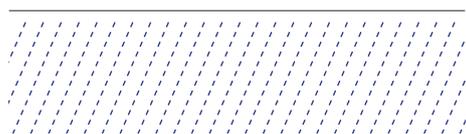
Art. 1.º - Delegar competência ao professor JOÃO MARIA PIRES, matrícula n.º 01242-4, que assumirá a Direção do Campus de Natal – CaN durante o período de férias do atual diretor, para a prática do seguinte ato administrativo:

I - Assinar os Termos de Compromisso de Estágio Supervisionado Não-Obrigatório, no período de 12 de julho de 2019 a 10 de agosto de 2019.

Parágrafo Único: A referida assinatura ocorrerá após o envio digital dos termos em questão para análise prévia da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Em 16 de julho de 2019.
Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria nº 0226/2019 - GR/UERN

Designa Secretário de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0139/2019 – SG/CAMEAM/UERN que solicita portaria de substituição; CONSIDERANDO notificação do IPERN que concede 90 (noventa) dias de afastamento ao Secretário titular, Francisco Renato da Silva Santos, no período de 17 de junho a 14 de setembro de 2019; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2015 – CD, de 24 de março de 2015, que altera a Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 397/2019 – GP/PROGEP, de 11 de julho de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor IVANILSON DANTAS DA SILVA, matrícula nº 12878-3, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, para a função de Secretário do Curso de Mestrado em Ensino, do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM, no período de 17 de junho a 14 de setembro de 2019.

Art. 2º – Conceder na forma do Art. 3º, da Resolução nº 06/2015 – CD, Função Gratificada, FG-4.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 16 de julho de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria nº 0227/2019-GR/UERN

Revoga Portaria de designação de Subchefe de Departamento Acadêmico.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 6770/2018-UERN, de 21 de dezembro de 2018, que trata do processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia, no qual foram eleitas as professoras: Lucineide da Silva Carneiro para a função de Chefe de Departamento e Vanessa Bastos Lima para a função de Subchefe, designadas pelas Portarias nº 004/2019-GR/UERN e Portarias nº 005/2019-GR/UERN, respectivamente; CONSIDERANDO a concessão de licença maternidade da Professora Lucineide da Silva Carneiro, pelo período de 18/06/2019 a 14/12/2019 (Portaria nº 1410/2019 - GP/FUERN; CONSIDERANDO que para a eleição da função de Subchefe não foi observado o parágrafo 3º do art. 24 do Estatuto da UERN; CONSIDERANDO as Súmulas 346 e 473, ambas do STF, segundo os quais “A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos,” e “ A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0403/2019-GP/PROGEP, de 15 de julho de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 005/2019-GR/UERN que designou a professora VANESSA BASTOS LIMA, matrícula nº 12627-6, para a função de Subchefe de Departamento de Letras Vernáculas - CAMEAM.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela professora Vanessa Bastos Lima no exercício da função de subchefe, em razão do princípio da boa-fé.

Art. 3º – Determinar a designação do professor mais antigo em efetivo exercício no magistério do Departamento para responder, interinamente, como Chefe pro tempore, o qual deverá proceder, imediatamente, com novas eleições para subchefe, devendo observar todos os critérios da legislação eleitoral vigente no âmbito da UERN.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

18 de julho de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria nº 0228/2019-GR/UERN

Revoga Portaria de designação de Vice-Coordenadora de Curso de Graduação.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1967/2019-UERN que trata do processo eleitoral para escolha da Vice-Coordenadora do Curso de Administração – CAMEAM no qual foi eleita a professora Mayara Muniz de Oliveira, designada pela Portaria nº 0103/2019-GR/UERN; CONSIDERANDO as férias da Professora Sandra de Souza Paiva Holanda, atual coordenadora, no período de 1º/07/2019 a 30/07/2019; CONSIDERANDO que para a eleição da função de vice-coordenadora não foi observado o parágrafo 3º do art. 24 do Estatuto da UERN; CONSIDERANDO as Súmulas 346 e 473, ambas do STF, segundo os quais “A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos,” e “ A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0392/2019-GP/PROGEP, de 11 de julho de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0103/2019-GR/UERN que designou a professora MAYARA MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 12566-0, para a função de Vice-Coordenadora do Curso de Administração do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia – CAMEAM.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela professora Mayara Muniz de Oliveira no exercício da função de Vice-Coordenadora, em razão do princípio da boa-fé.

Art. 3º – Determinar a designação do professor mais antigo em efetivo exercício do magistério no curso para responder, interinamente, como Coordenador pro tempore, até o retorno da titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de julho de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria nº 0229/2019 - GR/UERN.

Designa Coordenador de Especialização em Enfermagem Oncológica.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0140/2019-DPG/PROGEP, de 10 de julho de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0402/2019-GP/PROGEP, de 15 de julho de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Professor Dr. WOGELSANGER OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 3306-5, ocupante do cargo de Professor Adjunto IV, lotado no Departamento de Ciências Biomédicas/FACS, para a função de Coordenador do Curso de Especialização em Enfermagem Oncológica.

Art. 2º. A presente designação compreende o período de 05 de julho de 2019 a 13 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de julho de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria n.º 0230/2019-GR/UERN.

Designa Servidor.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 1467/2019-GP/FUERN, que concede auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde da professora Marlúcia Barros Lopes Cabral; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 039/2019-DA/CAWSL de 16 de julho de 2019, que solicita portaria de nomeação do professor Augusto Sérgio de Oliveira como Diretor pro tempore do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão/CAWSL; CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2012 – CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN, e que revoga a Resolução nº 29/2010 – CD, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0410/2019-GP/PROGEP, de 16 de julho de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor AUGUSTO SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 01810-4, para responder pela Direção do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão/CAWSL, pelo período de 21 de junho de 2019 a 04 de agosto de 2019.

Art. 2º - Conceder, na forma do Art. 1º, Inciso II, alínea “a” da Resolução nº 6/2012-CD, Função

Gratificada, FG-1.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Em 18 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria n.º 0231/2019-GR/UERN.

Constitui Comissão.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a realização da VII Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação da UERN, organizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pró-reitoria de Extensão;

CONSIDERANDO solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, através do Memorando n.º 254/2019-GABINETE/PROGEP, de 17 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Central de Organização da VII Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação da UERN, ficando composta da seguinte forma:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Álvaro Marcos Pereira Lima	PROPEG
Priscilla Felipe de Sousa	PROPEG
Carlos Heitor Pereira Liberalino	PROEG
Rejane Sonara da Silva	PROEG
Luís Marcos de Medeiros Guerra	PROEX
Emanuella Rodrigues Veras da Costa Paiva	PROEX

Art. 2º - A presente designação compreende o período de 1º de agosto a 30 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria n.º 0232/2019 - GR/UERN.

Designa Chefe Pro Tempore de Departamento Acadêmico

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o término do prazo estabelecido na Portaria n.º 0135/2019 - GR/UERN de 09 de maio de 2019, que designa a Professora Cristianny Cardoso de Souza, como Chefe Pro Tempore do Departamento de Ciências Biomédicas - DCB/FACS;

CONSIDERANDO o atraso no processo eleitoral em virtude de desistência da única candidatura inscrita em primeiro edital;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 071/2019 - DCB/FACS de 16 de julho de 2019, que solicita portaria de Chefe Pro Tempore para a professora Cristianny Cardoso de Souza até a finalização do período eleitoral;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e revoga a Resolução n.º 29/2010-CD.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 394/2019 - GP/PROGEP, de 10 de julho de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora CRISTIANNY CARDOSO DE SOUZA, matrícula n.º 3327-8, para a função de Chefe Pro Tempore do Departamento de Ciências Biomédicas - DCB/FACS, no período de 23 de abril de 2019 a 04 de junho de 2019.

Art. 2º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Resolução n.º 6/2012-CD, Função Gratificada - FG2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de abril de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria n.º 0233/2019 - GR/UERN.

Designa Chefe de Departamento Acadêmico

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os autos do Processo n.º 4098/2019-UERN de 10 de julho de 2019, que trata da Eleição Departamental para a escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Biomédicas para o biênio 2019-2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 037/2019 - FACS/UERN de 05 de julho de 2019, que informa o resultado do processo eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Biomédicas - DCB/FACS;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das Funções Gratificadas da FUERN e revoga a Resolução n.º 29/2010-CD.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 390/2019 - GP/PROGEP, de 10 de julho de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora CRISTIANNY CARDOSO DE SOUZA, matrícula n.º 3327-8, para a função de Chefe do Departamento de Ciências Biomédicas - DCB/FACS.

Art. 2º - A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 05 de junho de 2019 a 05 de junho de 2021.

Art. 3º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Resolução n.º 6/2012-CD, Função Gratificada - FG2.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria n.º 0234/2019 - GR/UERN.

Designa Subchefe de Departamento Acadêmico

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os autos do Processo n.º 4098/2019-UERN de 10 de julho de 2019, que trata da Eleição Departamental para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Biomédicas para o biênio 2019-2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 037/2019 - FACS/UERN de 05 de julho de 2019, que informa o resultado do processo eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Biomédicas - DCB/FACS;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 390/2019 - GP/PROGEP, de 10 de julho de 2019, que solicita a feitura da portaria respectiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora PATRÍCIA JOVELINA DE FREITAS CAVALCANTI, matrícula n.º 4895-0, para a função de Subchefe do Departamento de Ciências Biomédicas - DCB/FACS, no período de 05 de junho de 2019 a 05 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de junho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 18 de julho de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

Portaria n.º 0235/2019-GR/UERN

Constitui Bancas Examinadoras para o Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Professores no âmbito da UERN.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o Edital 013/2019 - PROGEP/UERN, de 24 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Nº 7.943/2001;

CONSIDERANDO a demanda de sala de aula do semestre letivo 2019.1, amparado no princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Bancas Examinadoras para o Processo de Seleção Simplificada para Contratação de Professores Temporários, referente ao Edital 013/2019 - PROGEP e seu respectivo Adendo, compostas pelos seguintes membros:

Departamento	Vagas	RT(h)	Área	Banca Examinadora
DLE/ASSU/CAWSL	01	40h	I. Língua Inglesa e respectivas Literaturas	1. Prof. Antônio Gomes Diniz (presidente) 2. Prof. Leodécio Martins Varela 3. Prof. Akailson Lennon Soares
Enfermagem/CAICO	01	20h	II. Bases do trabalho e assistência de Enfermagem; Enfermagem em saúde coletiva; Bases da semiologia e semiótica da Enfermagem; Morfologia	4. Profª. Cristyanne Samara Miranda Holanda da Nóbrega (presidente) 5. Profª. Jéssica Dantas de Sá Tinoco 6. Profª. Raquel Mistes Pereira da Silva
Geografia/CA-MEAM	01	40h	III. Geografia Física	7. Profª. Andrezza Tacyana Felix Carvalho (presidente) 8. Prof. Rosalvo Nobre Carneiro 9. Prof. Agassiel de Medeiros Alves
Letras/PATÚ	01	40h	IV. Ensino de Língua Portuguesa (Fonética e Fonologia, Argumentação, Sociologia da linguagem e Português Instrumental)	10. Profª. Luciana Fernandes Nery (presidente) 11. Profª. Beatriz Pazini Ferreira 12. Prof. Leandro Rodrigues Torres
	01	20h	V. Língua Brasileira de Sinais e Ensino - LIBRAS	13. Profª. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé (presidente) 14. Profª. Maria Márcia Fernandes de Azevedo (UFERSA) 15. Profª. Isabelle Pinheiro Fagundes (UFERSA)
Artes/C.CENTRAL	01	40h	VI. Violão, Teoria e Percepção Musical e Educação Musical	16. Prof. Alexandre Milne-Jones Nader (presidente) 17. Prof. Daniel Augusto de Lima Mariano 18. Prof. Gianni Mendes Ribeiro
DLV/C.CENTRAL	01	40h	VII. Língua Brasileira de Sinais e Ensino - LIBRAS	19. Prof. Gilson Chicon Alves (presidente) 20. Profª. Ana Elízia Trigueiro Barros Cavalcante 21. Profª. Sara Cristina dos Santos Freire
Física/C.CENTRAL	01	20h	VIII. Ensino de Física	22. Prof. Francisco Josélio Rafael (presidente) 23. Prof. José Ronaldo Pereira da Silva 24. Profª. Maria das Graças Dias da Silva
Serviço Social/DESSO/C.CENTRAL	01	40h	IX. Fundamentos do Serviço Social, Trabalho e Política Social	25. Profª. Márcia da Silva Pereira Castro (presidente) 26. Profª. Luana Paula Moreira Santos 27. Profª. Suamy Rafaely Soares
Ciências Biomédicas/C.CENTRAL	01	20h	X. Doenças Dermatológicas	28. Profª. Ana Maria de Lima Dantas (presidente) 29. Profª. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia 30. Profª. Bianca Valente de Medeiros
	01	20h	XI. Psiquiatria	31. Profª. Jiliélisson Oliveira de Sousa (presidente) 32. Profª. Cristianny Cardoso de Souza 33. Profª. Bianca Valente de Medeiros
	01	20h	XII. Módulo Morfofuncional I e II (Fisiologia)	34. Profª. Sonia Elizabeth López Carrillo (presidente) 35. Profª. Álvaro Marcos Pereira Lima 36. Profª. Salvador Viana Gomes Júnior

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria terão validade até a conclusão de todas as etapas dos respectivos Processos Seletivos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor desta data; REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 18 de julho de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

PROEG

Edital nº 056/2019 – PROEG

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna público, pelo presente Edital, os prazos e procedimentos para cadastro de ofertas de Componentes Curriculares Regulares e Especiais do semestre letivo 2019.2, e dá outras providências.

- 1 - DO CADASTRAMENTO DE OFERTAS DE COMPONENTES CURRICULARES
- 1.1. Em conformidade com os prazos definidos no Anexo Único deste Edital, as Unidades Universitárias/Departamentos Acadêmicos cadastrarão, no Sistema de Administração Escolar (SAE) as ofertas de Componentes Curriculares Regulares e Especiais.
 - 1.2. Componente Curricular Regular é aquele ofertado de acordo com o fluxo regular da matriz curricular, em conformidade com a semestralidade da oferta, tendo como referência o semestre de oferta do curso no Processo Seletivo de Vagas Iniciais - PSVI (§ 1º do art. 105 do Regulamento dos Cursos de Graduação (RCG) da UERN).
 - 1.3. Componente Curricular Especial é aquele que não se enquadra no fluxo regular da matriz curricular, em conformidade com a semestralidade da oferta e tendo como referência o semestre de oferta do curso pelo PSVI (§ 2º do art. 105 do RCG).
 - 1.4. Componentes Curriculares de matrizes curriculares cujo fluxo de períodos letivos já não ocorre regularmente são considerados especiais (§ 3º do art. 105 do RCG).
 - 1.5. As ofertas de Componentes Curriculares em caráter especial (nas formas de Acompanhamento Individual ou Turma Especial) devem ocorrer em conformidade com o que definem o art. 115 e os arts 118 a 123 do RCG.
 - 1.6. As Unidades Universitárias/Departamentos Acadêmicos devem garantir o limite mínimo de vagas estabelecido no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), quando for o caso, para os Componentes Curriculares Regulares e Especiais ofertados, a partir do estudo de demanda necessária para o semestre letivo 2019.2.

- 2 - DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO
- 2.1. Conforme previsto no art. 35 da Resolução nº 06/2015-CONSEPE, os discentes que exercem o magistério na educação básica como professores efetivos, na área da formação, poderão ter redução de até 50% da carga horária total de Estágio prático, conforme carga horária definida no Projeto Pedagógico do Curso. Os procedimentos para a redução da carga horária tratada neste item estão especificados na Instrução Normativa nº 02/2017- PROEG.

- 3 - DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS
- 3.1. A Direção da Unidade Universitária deverá publicar em edital específico a oferta do(s) Componente(s) Curricular(es) Regular(es) e do(s) Componente(s) Curricular(es) em caráter especial nas formas de Acompanhamento Individual e Turma Especial, conforme estabelece o § 4º do art. 105 do RCG.
 - 3.2. A inclusão de novos alunos com pedidos julgados favoráveis, para as ofertas de Componentes Curriculares Especiais nas modalidades de Acompanhamento Individual e Turmas Especiais, deverá ser feita pelas Unidades Universitárias/Departamentos Acadêmicos, em conformidade com o RCG nos prazos definidos neste Edital.
 - 3.3. Após o período de matrícula, nos casos em que não houver matrícula nos Componentes Curriculares Regulares e/ou Especiais, a Unidade Universitária/Departamento Acadêmico deverá desvincular, no SAE, o docente designado para essa oferta e comunicar tal fato à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.
 - 3.4. Os casos omissos em relação aos procedimentos e prazos de ofertas de Componentes Curriculares Regulares e Especiais para o semestre letivo 2019.2 serão decididos pela Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEG/CONSEPE.

Mossoró, 26 de julho de 2019.
Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 056/2019 – PROEG

DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA E PROCEDIMENTOS PARA O CADASTRO DAS OFERTAS DE COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) REGULAR(ES) E ESPECIAL(IS) PARA O SEMESTRE LETIVO 2019.2.

DATA/PERÍODO	Descrição
02 de agosto de 2019	Último dia para solicitação de Componente(s) Curricular(es) em caráter especial (nas formas de Acompanhamento Individual ou Turma Especial), para o semestre letivo 2019.2, junto à Secretaria da Unidade de vínculo da oferta da disciplina.
05 de agosto de 2019	Último dia para solicitação de Componente(s) Curricular(es) com ofertas por outras Unidades, para o semestre letivo 2019.2, aos respectivos Departamentos Acadêmicos.
12 a 16 de agosto de 2019	Período para distribuição de carga horária docente, pelos Departamentos Acadêmicos, para o semestre letivo 2019.2.
12 a 23 de agosto de 2019	Data limite para cadastro de oferta do(s) Componente(s) Curricular(es) REGULAR(ES) para matrícula curricular dos alunos regulares veteranos e dos candidatos aprovados no PSVI, via SISU, com ingresso no semestre letivo 2019.2, pelas secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos. Data limite para cadastro de oferta do(s) Componente(s) Curricular(es) ESPECIAL(IS), nas formas de Acompanhamento Individual e Turma Especial, com realização de pré-matrícula dos alunos, no SAE, pelas secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos para o semestre letivo 2019.2.
06 de setembro de 2019	Último dia para solicitação de redução de carga horária de Estágio Curricular Obrigatório, junto aos Coordenadores de Estágio/Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos, de alunos dos cursos de Licenciatura que são professores em exercício efetivo da docência na Educação Básica e que vão cursar o componente curricular estágio em 2019.2. Consultar a Instrução Normativa 02/2017-PROEG.
13 de setembro de 2019	Divulgação, em edital, pelos Departamentos Acadêmicos, do(s) resultado(s) do(s) processo(s) de solicitação de redução de carga horária de estágio.
16 a 20 de setembro de 2019	Período de ajustes e/ou novo(s) cadastro(s) do(s) Componente(s) Curricular(es) Regular(es) e Especial(is) (nas formas de Acompanhamento Individual e Turma especial), pelas secretarias das Unidades Universitárias/Departamentos Acadêmicos, para o semestre letivo 2019.2.
04 de outubro de 2019	Prazo final para recebimento de requerimento para inclusão de novo(s) aluno(s) com pedido(s) julgado(s) favorável(is), pelo Departamento Acadêmico, aos processos de oferta de Componente(s) Curricular(es) em caráter especial nas formas de Acompanhamento Individual ou Turma Especial.
07 e 08 de outubro de 2019	Período de cadastro no SAE, pelas Secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos, do(s) novo(s) aluno(s) incluso(s) no processo que teve (tiveram) o(s) pedido(s) julgado(s) favorável(is) pelo Departamento Acadêmico, para oferta de Componente(s) Curricular(es) em caráter especial na forma de Acompanhamento Individual ou Turma Especial.
11 de outubro de 2019	Prazo final para publicação de edital, pelas Unidades Universitárias, da oferta de Componente(s) Curricular(es) Regular(es) e Componente(s) Curricular(es) Especial(is) (nas formas de Acompanhamento Individual ou Turma Especial), com seus respectivos horários de aulas, para o semestre letivo 2019.2.

PROPEG

Edital nº 10/2019 – PPCL/UERN - Seleção de alunos especiais – 2019.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem (PPCL), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo simplificado para candidatos a alunos especiais no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Linguagem.

1. DISCIPLINAS E VAGAS

1.1. O PPCL oferece 51 vagas para alunos especiais, distribuídas entre as seguintes disciplinas ofertadas.

Código	Disciplina	CH/CR	Professor	Dia/Turno/Horário/Data	Vagas
PPCL25-2	Seminário temático: introdução à estatística para linguistas	15/01	Prof. Dr. Clerton Luiz Felix Barboza	2ª Feira/Vespertino	05
Ementa: variáveis e projeto de pesquisa; estatística descritiva; probabilidade, amostragem e distribuições; teste de hipótese e significância estatística.					
PPCL19-2	Tópicos em estrutura e funcionamento da linguagem: estatística para linguistas	30/02	Prof. Dr. Clerton Luiz Felix Barboza	2ª Feira/Vespertino A partir do dia 19 de agosto	05
Ementa: análise de correlação; análise de diferença entre duas condições; medidas de associação; análise de diferenças entre três ou mais condições; estatística não-paramétrica.					
PPCL16-2	Linguagem e Mídias	45/03	Prof. Dr. Francisco Paulo da Silva	3ª Feira/ Matutino A partir do dia 06 de agosto	06

Ementa: Estudo da constituição, formulação e circulação dos sentidos produzidos na/pela mídia. Ênfase na abordagem discursiva dos processos de constituição dos sujeitos e do poder a partir da relação entre mídia, história e memória.					
PPCL20-2	Tópicos em Linguagens e Práticas Sociais: O cinema e suas interseções com a literatura: a adaptação fílmica enquanto tradução.	30/02	Prof. Dr. Emílio Soares Ribeiro	4ª Feira/ Vespertino A partir do dia 14 de Agosto	15
Ementa: A tradução em uma perspectiva pós-moderna. Introdução à Semiótica de Peirce. A tradução intersemiótica. A adaptação fílmica. Filmes adaptados da literatura enquanto tradução intersemiótica.					
PPCL19-2	Tópicos em Estrutura e Func. da Linguagem (Linguística Textual)	30/02	Profa. Dra. Jammara Oliveira Vancencelos de Sá	5ª Feira/ Matutino A partir do dia 08 de Agosto	15
Ementa: Relevância das pesquisas sobre o texto para a Linguística. Introdução aos estudos sobre o texto como evento de interação. Caracterização da intertextualidade e dos processos de: introdução referencial, anáfora e dêixis. Articulação dos processos estudados em diferentes gêneros discursivos.					
PPCL25-2	Seminário temático: Tópicos sobre ficção narrativa curta contemporânea	15/01	Prof. Dr. Alexandre Bezerra Alves	5ª Feira/ Vespertino A partir do dia 08 de Agosto	05
Ementa: Teorias da ficção curta. Narrativa curta no século XXI. Narrativa curta contemporânea brasileira. OBSERVAÇÃO: esta disciplina requer conhecimento mediano da língua inglesa devido à existência de textos críticos nesta língua.					

2. INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se:

a) portadores de Diploma de Graduação em Letras/Linguística e Artes ou áreas afins, obtido em instituições reconhecidas pelo MEC ou de outros cursos que, segundo avaliação do Colegiado do Programa, atendam aos objetivos do curso;

b) concluintes de curso de Graduação em Letras/Linguística e Artes ou áreas afins que já estejam à espera da Colação de Grau.

2.2 Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina;

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente online, observando o dia e horário de encerramento, indicado no Calendário deste Edital.

2.4. Para efetuar a inscrição na seleção, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:
a) formulário de inscrição e carta de intenção, devidamente preenchidos, no link <https://bit.ly/2Gev5w3>, até o último dia da inscrição na seleção. Na carta de intenção, direcionada ao professor responsável pela disciplina, o candidato deverá justificar as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial;

b) cópias escaneadas do RG e do CPF, em formato JPEG, PNG ou PDF;

c) cópia escaneada, em formato JPEG, PNG ou PDF, do Diploma de Graduação (frente e verso), reconhecido ou revalidado (no caso, para candidatos estrangeiros e/ou diplomas obtidos no exterior) pelo MEC ou Certificado de Conclusão do curso.

d) declaração de conclusão de curso (no caso de aluno possível concluinte), comprovando que o candidato está à espera da data de Colação de Grau, sendo que o Diploma deverá ser entregue até o término da disciplina em que estiver inscrito no PPCL, ficando assim condicionada a expedição da declaração de aluno especial.

ATENÇÃO: os documentos elencados nos subitens "b", "c" e "d" deverão ser enviados para o email: ppcl.uern@gmail.com

2.5 Serão indeferidas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no item 2.4.

2.6 O candidato, ao efetuar a sua inscrição, declara ciência e concordância com os termos deste edital.

OBSERVAÇÃO: o pagamento da taxa de inscrição só deve ser efetuado caso o candidato seja selecionado. Mais informações no item 5.2.

3. SELEÇÃO

3.1. Caberá ao(s) professor(es) da disciplina a decisão sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, com base na análise da documentação apresentada e no atendimento a todos os itens descritos na seção 2.

3.2. O resultado dessa análise será divulgado nas páginas da UERN e do Programa (propeg.uern.br/ppcl)

3.3. Nesta fase, não caberá recurso.

4. CALENDÁRIO

Período de inscrição na seleção	De 12 a 17 de julho de 2019
Divulgação do resultado final	22 de julho de 2019
Inscrição dos candidatos selecionados para Alunos Especiais (Presencial)	23 e 24 de julho de 2019
Início das aulas	A partir de 29 de julho de 2019 (ver o calendário de cada disciplina).

5. INSCRIÇÃO NA DISCIPLINA COMO ALUNO ESPECIAL

5.1. O candidato aceito, nesta seleção, deverá efetuar sua inscrição como aluno especial, pessoalmente ou por procuração, nos dias 23 e 24 de julho de 2019, no horário de 14h às 18h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem/Faculdade de Letras e Artes – FALA, localizada no Campus Universitário Central - Setor I - BR 110, KM 48 - Av. Prof. Antônio Campos, Costa e Silva - CEP: 59.625-620 - Mossoró-RN.

5.2. Para efetuar a inscrição na disciplina como aluno especial, o candidato selecionado deverá entregar, na secretaria do Programa, os seguintes documentos:

a) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), depositados nominalmente, ou por transferência, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Agência: 2380, Operação: 003 e Conta: 3010-1), em nome da FUNCITERN - CIÊNCIAS DA LINGUAGEM (CNPJ: 21.212.556/0001-11).

IMPORTANTE: não serão aceitos depósitos efetuados via envelope;

b) Cópia do Diploma de conclusão de graduação, Certificado de conclusão de Curso ou Declaração de possível concluinte.

c) Cópia do RG e do CPF.

5.3. O candidato selecionado perderá a vaga se, no período da inscrição na disciplina como aluno especial, não entregar os documentos citados no item 5.2.

5.4. A não realização da inscrição na disciplina como aluno especial, no período indicado neste Edital, acarretará a desclassificação do(a) candidato(a).

OBSERVAÇÃO: em nenhuma hipótese o valor da taxa de inscrição poderá ser devolvida ao candidato.

6. CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPCL.

Mossoró/RN, 10 de julho de 2019.

Profa. Dra. Lúcia Helena Medeiros da Cunha Tavares

Coordenadora do PPCL-Portaria nº 0370/2018-GR/UERN

Edital nº 022/2019 – PLANDITES/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do Campus Avançado Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Edital nº 004/2019 – PLANDITES/UERN torna público, pelo presente Edital, resultado parcial ao Processo Seletivo 2019 do PLANDITES.

1 – RESULTADO FINAL POR LINHA DE PESQUISA E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

LINHA 1 – DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO							
Nº	CANDIDATO	MP1	ME2	MC3	MF4	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)
01	Maria do Socorro Barros Pereira	8,50	9,00	7,60	8,16	Classificada	Dr. Cícero Nilton Moreira da Silva
02	Celson Gomes de Holanda Júnior	8,25	8,67	7,40	7,92	Classificado	Dr. Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho
03	Emanuel dos Santos Marques	7,50	8,67	7,60	7,80	Classificada	Dr. Francisco do O' de Lima Júnior

04	Alcivandia Ferreira de Mendonça	7,50	9,07	7,40	7,79	Classificada	Dr. Emanuel Márcio Nunes
05	Leandro Gonçalves Moraes	7,50	8,80	7,20	7,63	Classificado	Dr. Josué Alencar Bezerra
06	Lívia Jordana Assis Pereira	7,25	9,00	7,20	7,60	Classificada	Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
07	Renata Jane Gomes Sarmento	7,25	7,00	8,00	7,57	Classificada	Dr. José Elesbão de Almeida
08	Georgia Martins Pereira	7,00	8,00	7,60	7,51	Classificada	Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior
09	Fâmela Aloma Alves do Nascimento	7,00	8,17	7,40	7,45	Classificada	Dr. Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho
10	Alexandra Alves da Cunha	7,00	8,13	7,40	7,44	Classificada	Dr. Josué Alencar Bezerra
11	Vivian Menezes da Silva	7,00	8,50	7,00	7,32	Classificada	Dr. Emanuel Márcio Nunes
12	Ana Ruth da Silva Souza	7,00	7,00	7,60	7,30	Classificada	Dra. Maria Losângela Martins de Sousa
13	Pedro Henrique da Silva Lima	7,25	7,67	7,00	7,22	Classificado	Dra. Maria Losângela Martins de Sousa

LINHA 2 – PLANEJAMENTO, TERRITÓRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Nº	CANDIDATO	MP1	ME2	MC3	MF4	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)
01	Francisco Edmilson Dias Araújo	7,90	8,70	8,20	8,22	Classificado	Dr. José Giovanni Nobre Gomes
02	Anderson Henrique Vieira	8,30	9,43	7,60	8,19	Classificado	Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves
03	Vânia Maria Pessoa Rodrigues	8,30	8,13	8,00	8,11	Classificada	Dra. Themis Cristina Mesquita Soares
04	Carla Camila Gomes Freitas	8,10	8,50	7,80	8,04	Classificada	Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves
05	Fernanda Soares de Sousa	8,40	8,50	7,60	8,02	Classificada	Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior
06	Sharliany Fernandes Vieira	8,70	7,23	7,80	7,94	Classificada	Dr. Jairo Bezerra Silva
07	Renato Nascimento Gomes	7,00	7,87	8,00	7,89	Classificado	Dra. Simone Cabral Marinho dos Santos
08	Werena de Oliveira Barbosa	7,30	7,33	8,40	7,86	Classificada	Dr. Jairo Bezerra Silva
09	José Lindemberg Bernardo da Silva	7,00	9,03	7,80	7,84	Classificado	Dr. Franklin Roberto da Costa
10	Emerson Fábio da Silva Araújo	7,80	8,83	7,40	7,82	Classificado	Dr. José Giovanni Nobre Gomes
11	Marianna Almeida Nascimento	7,00	8,97	7,40	7,62	Classificada	Dr. Ângelo Magalhães da Silva
12	Alinne Amuniele da Silva Alves	7,30	8,13	7,40	7,53	Classificada	Dr. Ângelo Magalhães da Silva

ME2 – Média da Entrevista

MC3 = Média do Currículo

MF4 = Média Final

2 – DO REMANEJAMENTO DAS VAGAS

2.1 Houve remanejamento de 01 vaga da Linha 01 para a Linha 02, em conformidade com o item 1.1.1 do edital de abertura desse processo seletivo.

2.2 Devido recente credenciamento de novos Doutores, vagas foram remanejadas por orientação.

3 – DOS RECURSOS

3.1 O(a) candidato(a) que não concordar com o resultado parcial poderá recorrer no

prazo de 24 horas após a publicação desse resultado, conforme item 10 do Edital nº 004/2019 - PLANDITES/UERN - (Apêndice X do Edital 004/2019 - PLANDITE/UERN).

3.3 Os recursos deverão ser apresentados por e-mail (plandites@mestrado.uern.br) endereçados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), dia 12 de julho de 2019, na Secretaria do PLANDITES, localizada no Bloco B (Vertical), 3º piso, Sala nº B 25, no CAMEAM/UERN, BR-405, Km 153 – Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

Pau dos Ferros/RN, 11 de julho de 2019.

Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves

Coordenadora do PLANDITES

Portaria nº 0359/2017 – GR/UERN

Edital nº 023/2019 – PLANDITES/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do Campus Avançado Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Edital nº 004/2019 – PLANDITES/UERN torna público, pelo presente Edital, a homologação do resultado final ao Processo Seletivo 2019 do PLANDITES.

1 – RESULTADO FINAL POR LINHA DE PESQUISA E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

LINHA 1 – DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO

Nº	CANDIDATO	MP1	ME2	MC3	MF4	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)
01	Maria do Socorro Barros Pereira	8,50	9,00	7,60	8,16	Classificada	Dr. Cícero Nilton Moreira da Silva
02	Celson Gomes de Holanda Júnior	8,25	8,67	7,40	7,92	Classificado	Dr. Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho
03	Emanuel dos Santos Marques	7,50	8,67	7,60	7,80	Classificada	Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
04	Alcivandia Ferreira de Mendonça	7,50	9,07	7,40	7,79	Classificada	Dr. Emanuel Márcio Nunes
05	Leandro Gonçalves Moraes	7,50	8,80	7,20	7,63	Classificado	Dr. Josué Alencar Bezerra
06	Lívia Jordana Assis Pereira	7,25	9,00	7,20	7,60	Classificada	Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
07	Renata Jane Gomes Sarmento	7,25	7,00	8,00	7,57	Classificada	Dr. José Elesbão de Almeida
08	Georgia Martins Pereira	7,00	8,00	7,60	7,51	Classificada	Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior
09	Fâmela Aloma Alves do Nascimento	7,00	8,17	7,40	7,45	Classificada	Dr. Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho
10	Alexandra Alves da Cunha	7,00	8,13	7,40	7,44	Classificada	Dr. Josué Alencar Bezerra

11	Vivian Menezes da Silva	7,00	8,50	7,00	7,32	Classificada	Dr. Emanuel Márcio Nunes
12	Ana Ruth da Silva Souza	7,00	7,00	7,60	7,30	Classificada	Dra. Maria Losângela Martins de Sousa
13	Pedro Henrique da Silva Lima	7,25	7,67	7,00	7,22	Classificado	Dra. Maria Losângela Martins de Sousa

LINHA 2 – PLANEJAMENTO, TERRITÓRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS							
Nº	CANDIDATO	MP1	ME2	MC3	MF4	SITUAÇÃO	ORIENTADOR(A)
01	Francisco Edmilson Dias Araújo	7,90	8,70	8,20	8,22	Classificado	Dr. José Giovanni Nobre Gomes
02	Anderson Henrique Vieira	8,30	9,43	7,60	8,19	Classificado	Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves
03	Vânia Maria Pessoa Rodrigues	8,30	8,13	8,00	8,11	Classificada	Dra. Themis Cristina Mesquita Soares
04	Carla Camila Gomes Freitas	8,10	8,50	7,80	8,04	Classificada	Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves
05	Fernanda Soares de Sousa	8,40	8,50	7,60	8,02	Classificada	Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior
06	Sharliany Fernandes Vieira	8,70	7,23	7,80	7,94	Classificada	Dr. Jairo Bezerra Silva
07	Renato Nascimento Gomes	7,00	7,87	8,00	7,89	Classificado	Dra. Simone Cabral Marinho dos Santos
08	Werena de Oliveira Barbosa	7,30	7,33	8,40	7,86	Classificada	Dr. Jairo Bezerra Silva
09	José Lindemberg Bernardo da Silva	7,00	9,03	7,80	7,84	Classificado	Dr. Franklin Roberto da Costa
10	Emerson Fábio da Silva Araújo	7,80	8,83	7,40	7,82	Classificado	Dr. José Giovanni Nobre Gomes
11	Marianna Almeida Nascimento	7,00	8,97	7,40	7,62	Classificada	Dr. Ângelo Magalhães da Silva
12	Alinne Amuniele da Silva Alves	7,30	8,13	7,40	7,53	Classificada	Dr. Ângelo Magalhães da Silva

MP1 = Média da Prova Escrita
ME2 = Média da Entrevista
MC3 = Média do Currículo
MF4 = Média Final

2 – DAS MATRÍCULAS

2.1 – A Coordenação do PLANDITES/UERN convoca os candidatos aprovados para efetuarem suas matrículas no período de 18 e 19 de julho de 2019, no horário de 08h30min às 12h, na Secretaria do PLANDITES, localizada no Bloco B (Vertical), 3º piso, Sala nº B 25, no CAMEAM/UERN, BR-405, Km 153 – Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000.

2.2 – O pedido de matrícula para os alunos regulares do Programa se dará mediante entrega na secretaria do PLANDITES de requerimento de matrícula devidamente preenchido e

assinado (Anexo I), com a devida anuência do orientador.

2.3 – A relação de disciplinas ofertadas no Semestre 2019.2 encontra-se em quadro anexo a este Edital (Anexo II).

2.4 – Informamos que a não realização de sua matrícula no período estabelecido acima incorrerá na sua desclassificação do Processo e convocação da suplência.

Pau dos Ferros/RN, 15 de julho de 2019.

Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves

Coordenadora do PLANDITES

Portaria nº 0359/2017 – GR/UERN

Anexos do Edital: http://www.uern.br/controledepaginas/pp3197-editais_2019/arquivos/5037editai_023_2019_resultado_final_selecao_plandites_2019_anexos_i_e_ii.pdf

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu – CPPG-Lato

EDITAL Nº 01/2019 – DPG/PROPEG/UERN

Seleciona docentes para compor o Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para a complementação do mandato de suplente até 31 de maio de 2021, na condição de membros suplentes.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, através da Diretoria de Pós-Graduação, torna público o presente edital para seleção de docente para compor o Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu (CPPG-Lato) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte nos seguintes termos:

1- OBJETIVOS

1.1. Selecionar docentes para compor a suplência dos seguintes agrupamentos das grandes áreas do Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para a complementação do biênio de 01 de junho de 2019 até o dia 31 de maio de 2021:

- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Sociais Aplicadas e;
- Linguística, letras e artes.

2- CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. O Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu (CPPG-Lato) da UERN deverá ser constituído pelos seguintes membros:

- O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, que será seu Presidente;
- Um representante docente de cada agrupamento das seguintes grandes áreas do conhecimento:
 - Ciências Biológicas e da Saúde;
 - Ciências Exatas e da Terra;
 - Ciências Humanas;
 - Linguística, Letras e Artes;
 - Ciências Sociais Aplicadas.
- O coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME), tendo como suplente o seu respectivo substituto;
- O coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), tendo como suplente o seu substituto ou um coordenador de Residência Multiprofissional.

2.1 Cada membro do CPPG-Lato Sensu terá um suplente, preferencialmente seu substituto

legal.

2.2 Compete ao Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu da UERN:

- Analisar e emitir parecer sobre projetos de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu previamente à deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (CONSEPE);
- Emitir pareceres sobre matérias relacionadas aos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu;
- Propor as normas internas relativas à Pós-Graduação Lato Sensu;
- Acompanhar e zelar pelo cumprimento da legislação federal relativa à Pós-Graduação Lato Sensu, especialmente as Resoluções do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE/MEC) e Portarias da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES);
- Acompanhar e zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pelo CONSEPE relativas à Pós-Graduação Lato Sensu;
- Assessorar os órgãos da Administração Superior da UERN e as Unidades Universitárias em matérias relativas à Pós-Graduação Lato Sensu e a esses cursos;
- Elaborar seu Regimento Interno, respectivas alterações, e submetê-lo à aprovação do CONSEPE.

3- INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada exclusivamente através do e-mail supervisor.dpg.propeg@uern.br, no período estipulado no calendário deste edital, no qual constará o nome completo do candidato, certidão de vínculo com a instituição, bem como cópia em pdf do lattes, constando os últimos 03 (três) anos de publicação.

4- REQUISITOS

- Ser docente efetivo da UERN, com título de mestre ou doutor, e possuir experiência de orientação e formação de recursos humanos qualificados;
- Encontrar-se em efetivo exercício de suas atividades acadêmicas;
- Ter currículo atualizado na plataforma Lattes;
- Não possuir pendências acadêmico-administrativas na Diretoria de Pós-Graduação.

5- GRANDES ÁREAS E VAGAS

5.1. As vagas, para membros suplentes, por grande área estão dispostas no quadro abaixo:

Grande Área	Membro Suplente	Total de Vagas
Ciências Exatas e da Terra	1	1
Linguística, Letras e Artes;	1	1

Ciências Sociais Aplicadas.	1	1
-----------------------------	---	---

6 - PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Para a seleção dos candidatos a membro suplente do Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu da UERN serão selecionados os docentes que atenderem aos requisitos do edital, cujo critério de seleção será o seguinte:

- 6.1.1. Produção técnico-científica conforme Anexo I deste edital nos últimos três anos.
6.2. Será considerado como critério de desempate o candidato já ter sido membro do Comitê Permanente de Pós-Graduação;

7 - PRAZOS

7.1. As atividades deste edital serão regidas pelo calendário abaixo:

Atividades	Período
Lançamento do Edital	26/07/2019
Inscrição	29/07/2019 a 12/08/2019
Avaliação	13/08/2019 a 15/08/2019
Divulgação do resultado parcial da seleção	16/08/2019
Prazo para recurso ao resultado parcial	Até 19/08/2019
Divulgação do resultado final da seleção	23/08/2019

8 - CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação.

9 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos na Diretoria de Pós-Graduação da PROPEG, através do telefone (84) 3315-2176, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, ou pelo e-mail supervisor.dpg.propeg@uern.br

Mossoró/RN, 26 de julho de 2019.

Prof. Dr. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 0427/2017 – GR/UERN

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA			
Candidato:			
	ITEM	Pontuação padrão	Pontuação individual
Artigo completo em periódico indexado	A1	100	
	A2	90	
	B1	80	
	B2	70	
	B3	60	
	B4	40	
Livro com ISBN	Em outra área correlata	30	
	Na área de concentração	60	
Capítulo de Livro com ISBN	Em outra área correlata	15	
	Na área de concentração	30	

Edital nº 08/2019 – POSEDUC/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – POSEDUC/UERN torna público, pelo presente Edital, o Resultado Final do processo seletivo 2019 para o Mestrado em Educação, e alteração no Edital nº 002/2019 – POSEDUC/UERN, conforme termos abaixo.

Lista dos aprovados por ordem de classificação e seus respectivos orientadores.

CLASSIFICAÇÃO	APROVADOS	ORIENTADORES
1º	Márcia Jainne Campelo Chaves	Meyre-Ester Barbosa de Oliveira
2º	Leonardo Agostinho da Silva	Meyre-Ester Barbosa de Oliveira
3º	Maria Andreza do Nascimento	Hostina Maria Ferreira do Nascimento
4º	Luiza Maria de Holanda Dantas	Francisca Maria Gomes Cabral Soares
5º	Crisnária Avelino Martins	Francisca de Fátima Araújo Oliveira
6º	Maria Cleoneide de Souza Santos	Antônia Batista Marques
7º	Pollyanna Thais de Sousa	Giovana Carla Cardoso Amorim
8º	Geniclébia de Oliveira Augusto	Arlene Maria Soares de Medeiros
9º	Geraldo Mendes Florio	Ana Lucia Oliveira Aguiar
10º	Bruno Layson Ferreira Leão	Allan Solano Souza
11º	Jéssica Marina Rodrigues dos Santos	Arlene Maria Soares de Medeiros
12º	Ivonzéliton Leite Nunes	Sílvia Maria Costa Barbosa
13º	Ana Paula da Silva Braga	Francisca Maria Gomes Cabral Soares
14º	Camila Morais da Rocha	Ana Lucia Oliveira Aguiar
15º	Andressa de França Montenegro	Giovana Carla Cardoso Amorim
16º	Marcos Batista de Sousa	Márcia Betânia Oliveira
17º	Wanessa Murielly Fernandes de Andrade	Francisco Canindé da Silva
18º	Eletrissandra Rodrigues Reis	Normandia de Farias Mesquita Medeiros
19º	Guido Alves do Nascimento	Giovana Carla Cardoso Amorim
20º	Vaneska Santos de Lima	Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro
21º	Tadja Andressa Severino	Sílvia Maria Costa Barbosa
22º	Hélio Fernandes Viana	Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro

23º	Leonardo Dantas dos Santos	Francisco Canindé da Silva
24º	Shirley Karla Alencar da Costa Freitas	Antônia Batista Marques
25º	Alaíde Vieira de Andrade	Hostina Maria Ferreira do Nascimento
26º	Darilly Noronha de Oliveira Nascimento	Giovana Carla Cardoso Amorim
27º	Eurandizia Maia da Silva	Márcia Betânia Oliveira
28º	Edna Maria de Oliveira	Normandia de Farias Mesquita Medeiros
29º	Hilcelia Aparecida Gomes Moreira	Allan Solano Souza
30º	Jucilene Querino de Sousa	Francisca de Fátima Araújo Oliveira

As matrículas serão realizadas nos dias **05 e 06 de agosto**, no horário de **08h00 às 14h00**, na Secretaria do POSEDUC, conforme edital nº 002/2019 - POSEDUC.

Mossoró/RN, 26 de julho de 2019
 Prof.ª Dr.ª Maria Edgleuma de Andrade
 Coordenadora do Mestrado em Educação
 Portaria 0679/2018 – GR/UERN

Edital nº 024/2019 – PLANDITES/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiário (PLANDITES), do Campus Avançado Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital, a relação de disciplinas ofertadas e as normas para MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS, semestre 2019.2, conforme o presente edital.

– DAS MATRÍCULAS

– Serão ofertadas 44 (quarenta e quatro) vagas de acordo com o quadro anexo a este Edital (Anexo I).

– O pedido de matrícula se dará mediante entrega, na secretaria do PLANDITES, de requerimento de solicitação de matrícula devidamente preenchido (Anexo II), e de documentação exigida – item 1.6.

– A entrega dos requerimentos de solicitação de matrícula ocorrerá nos dias 29 e 30 de julho de 2019, nos horários de 8h30min às 12h, na Secretaria do PLANDITES, localizada no Bloco B (Vertical), 3º piso, Sala nº B 25, no CAMEAM/UERN, BR-405, Km 153 – Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000.

– A taxa de matrícula é de R\$ 80,00 (oitenta reais), por cada disciplina, depositado nominalmente ou por transferência eletrônica, na Conta Corrente nº 7.409-8, Agência 4687-6, Banco do Brasil, favorecido UERN/PLANDITES. (Não será aceito comprovante de depósito por meio de envelope bancário, depósito via correios ou comprovante de agendamento), a ser realizada presencialmente no momento da entrega dos requerimentos de solicitação de matrícula. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ DEVOLVIDA A TAXA DE INSCRIÇÃO.

– Os candidatos poderão se inscrever em, no máximo 02 (duas) disciplinas por semestre letivo.

– O requerimento de solicitação de matrícula deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Formulário de Requerimento de matrícula para Aluno Especial preenchido e acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4 recente, (Anexo II);

b) Fotocópia do diploma de graduação;

c) Fotocópia do Currículo Lattes atualizado;

d) Fotocópia dos documentos pessoais: fotocópia do RG, fotocópia do CPF e passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);

e) Carta de intenção, necessariamente digitada, assinada e escaneada, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial, direcionada ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina. (ANEXO I).

OBSERVAÇÃO: A documentação elencada no item 1.6 – subitem b, c, d, e, deve ser entregue em CD, contendo toda a documentação em arquivo formato PDF, com identificação do candidato impressa na mídia, não sendo necessários os documentos impressos, exceto o Formulário de Inscrição para Aluno Especial que deverá ser entregue impresso.

Obs.: Será concedida isenção da taxa de inscrição aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), nos termos da Resolução Nº 5/2008-CD. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Contracheque ou Declaração de vínculo emitida pela Plataforma Íntegra).

2 – DA SELEÇÃO

2.1 – Caberá ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina realizar a seleção.

2.2 – Caberá ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina deferir ou não o Requerimento de Matrícula como Aluno Especial com base na Carta de Intenção apresentada.

2.3 – Poderá haver remanejamento de inscritos para vagas disponíveis em outras disciplinas, caso haja grande demanda para determinadas disciplinas.

2.4 – O resultado desta seleção será divulgado até o dia 02 de agosto de 2019, na página do PLANDITES (<http://propeg.uern.br/plandites>), estando os selecionados aptos a participarem das aulas, como aluno especial, com previsão de início em 06 de agosto de 2019.

2.5 – Deste resultado não caberá recurso.

Pau dos Ferros-RN, 23 de julho de 2019.
 Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves
 Coordenadora do PLANDITES
 Portaria nº 0359/2017 – GR/UERN

Link dos Anexos do Edital: http://www.uern.br/controledepaginas/pp3197-editais_2019/arquivos5037editais_024_2019_matriculas_alunos_especiais_2019.2_anexos.zip

PROEX

Resultado final do Edital nº 006/2019 – PROEX/UERN

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO - PIBEX 2019

BOLSAS REMANESCENTES (ADITIVO 01)

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – PROEX/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Resultado Final do Edital referente as bolsas remanescentes, do Programa Institucional de Bolsa de Extensão – PIBEX 2019, para a seleção de discentes que atuarão nas Ações de Extensão aprovadas no Edital nº 014/2018 para os semestres letivos 2019.1 e 2019.2.

1. DO RESULTADO

Nome da Ação	Discente classificada(o)
FILOSOFANDO: FILOSOFIA NA UERN TV	Ana Clara Pereira de Oliveira
Capacitação Pedagógica:Ferramentas Google na Educação	Joyce Claine Pereira Freitas
Programa Biologia em Ação: BioAção	Manoel Victor Dantas de Souza
Oficina de flauta doce	Lucas de Sousa Martins
Serviço de atendimento clínico odontológico em Prótese Dentária, Oclusão e Disfunção Tempororo Mandibular (DTM) ...	Francisca Janiele Pinheiro Pereira
Ensinando Jogos de Empresas no ensino médio	Taynara Tavares de Souza

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os(as) aprovados(as) não podem ficar em débito, em nenhum momento que mantiverem a condição de bolsistas, com a Secretaria de Tributação do RN, a Secretaria da Receita Federal e com a Justiça do Trabalho, sob pena de não receber a bolsa.

2.2 A conta para receber a bolsa deve ser corrente e do Banco do Brasil.

2.3 É direito da Coordenação da Ação destituir o(a) bolsista caso o(a) mesmo não entregue a documentação necessária no prazo estabelecido, não tenha sido capaz de executar as funções atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

2.4 É imprescindível a leitura dos itens 5 e 6 (deveres dos bolsistas e coordenadores) do edital nº 006/2019 – PROEX/UERN pelos coordenadores e bolsistas.

2.5 Os coordenadores que não enviaram a documentação à PROEX até o dia 12 de julho 2019 não terão o bolsista incluso na folha de pagamento do mês de Agosto de 2019, recebendo a bolsa somente à partir da regularização da documentação, a qual não terá efeito retroativo.

2.6 Os casos que não tiveram bolsistas selecionados serão analisados e, posteriormente, as bolsas serão redistribuídas de acordo com os critérios de seleção do Edital.

2.7 Este resultado poderá sofrer modificações em função dos recursos e, caso necessário, será republicado na página da PROEX com os devidos ajustes.

2.8 As demais disposições continuam sendo regulamentadas pelo Edital nº 006/2019 – PROEX/UERN.

2.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Mossoró/RN, 26 de julho de 2019.

Emanoel Márcio Nunes

Pró-Reitor de Extensão da UERN

Resultado final do Edital nº 008/2019 – PROEX/UERN

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO – PIBEX 2019

PROJETOS ESTRATÉGICOS

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – PROEX/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Resultado Final do Edital do Programa Institucional de Bolsa de Extensão relativas aos Projetos Estratégicos – PIBEX 2019, para a seleção de discentes que atuarão nas Ações de Extensão aprovadas no Edital nº 014/2018 para os semestres letivos 2019.1 e 2019.2.

1. DO RESULTADO

Nome da Ação	Departamento/ Faculdade ou Campi	Discentes Classificados
FANATicos da Química: Divulgando a Ciência através do Teatro Científico	Química/FANAT	Iran Dantas da Silva Júnior Jordany Guimarães Lima Lílian Maira Cavalcante Dantas

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os(as) aprovados(as) não podem ficar em débito, em nenhum momento que mantiverem a condição de bolsistas, com a Secretaria de Tributação do RN, a Secretaria da Receita Federal e com a Justiça do Trabalho, sob pena de não receber a bolsa.

2.2 A conta para receber a bolsa deve ser corrente e do Banco do Brasil.

2.3 É direito da Coordenação da Ação destituir o(a) bolsista caso o(a) mesmo não entregue a documentação necessária no prazo estabelecido, não tenha sido capaz de executar as funções atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

2.4 É imprescindível a leitura dos itens 5 e 6 (deveres dos bolsistas e coordenadores) do edital nº 006/2019 – PROEX/UERN pelos coordenadores e bolsistas.

2.5 Os coordenadores que não enviaram a documentação à PROEX até o dia 16 de julho 2019 não terão o bolsista incluso na folha de pagamento do mês de Agosto de 2019, recebendo a bolsa somente a partir da regularização da documentação, a qual não terá efeito retroativo.

2.6 Os casos que não tiveram bolsistas selecionados serão analisados e, posteriormente, as bolsas serão redistribuídas de acordo com os critérios de seleção do Edital.

2.7 Este resultado poderá sofrer modificações em função dos recursos e, caso necessário, será republicado na página da PROEX com os devidos ajustes.

2.8 As demais disposições continuam sendo regulamentadas pelo Edital nº 008/2019 – PROEX/UERN.

2.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Mossoró/RN, 26 de julho de 2019.

Emanoel Márcio Nunes

Pró-Reitor de Extensão da UERN

Edital n.º 010/2019

PROJETO EXTENSARTE – 2019.1

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, através da Pró-Reitoria de Extensão em parceria com a Paróquia de São José, através do Projeto Esperança, tornam público o presente Edital para matrícula de novos alunos no Projeto de Extensão ExtensArte.

37. DOS CURSOS

37.1. Os cursos do ExtensArte serão ofertados conforme tabela abaixo

	MODALIDADE	CURSO	IDADE	DIA	HORA	TURNOS	VAGAS
POLO SEDE1	Teatro	Teatro infantil	09 a 12 anos	Terça	14:00	Tarde	12
		Teatro básico	A partir de 13 anos	Terça	15:30	Tarde	12
	Dança	Ballet infantil	03 a 05 anos	Quinta	14:00	Tarde	12
		Ballet infantil	06 a 10 anos	Quinta	15:00	Tarde	12
		Dança adulto	A partir de 18 anos	Quinta	16:00	Tarde	30
	Música	Flauta doce	08 e 09 anos	Quinta	13:30	Tarde	10
		Flauta doce	10 e 11 anos	Quinta	14:40	Tarde	10
		Flauta pífaro	10 a 15 anos	Terça	17:45	Tarde	20
		Violão infantil	09 a 12 anos	Quinta	08:00	Manhã	10
	Esporte	Xadrez	A partir de 06 anos	Quinta	13:30	Tarde	20
POLO SANTA HELENA2	Teatro	Teatro infantil	09 a 12 anos	Quarta	13:30	Tarde	15
	Dança	Ballet infantil	06 a 10 anos	Quarta	14:40	Tarde	20
		Dança adulto	A partir de 18 anos	Quarta	15:50	Tarde	30
	Música	Flauta doce	08 e 09 anos	Quarta	13:30	Tarde	10
		Flauta doce	10 e 11 anos	Quarta	14:40	Tarde	10
	Esporte	Xadrez	A partir de 06 anos	Quinta	15:50	Tarde	20
Total de vagas							253

1- Polo localizado a Wenceslau Braz, Nº415, Paredões, Mossoró-RN.

2- Rua José Lopes da fé, s/n, Comunidade Santa Helena, Mossoró-RN.

37.2. Cada curso terá duração de um semestre.

37.3. Para a certificação, o aluno deverá integralizar, no mínimo, 75% de aproveitamento das atividades.

38. DAS MATRÍCULAS

38.1. As matrículas serão realizadas na forma presencial, por ordem de chegada, entre os dias 29, 30 e 31 de julho, nos respectivos polos onde o interessado deseja realizar suas oficinas, nos seguintes horários: 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00.

38.2. Será permitida a participação em apenas um curso.

38.3. Deverão apresentar a seguinte documentação:

38.3.1. Cópia do RG, ou CNH ou Registro de nascimento

38.3.2. 01 foto 3x4

38.4. Os cursos são gratuitos.

39. INÍCIO DAS AULAS

39.1. As aulas terão início a partir de 05 de agosto de 2019, seguindo o cronograma estabelecido no item 1.1 deste edital.

40. DISPOSIÇÕES GERAIS

40.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela UERN/PROEX e Paróquia de São José/Projeto Esperança.

40.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 26 de julho de 2019.
Prof. Emanuel Marcio Nunes
Pró-Reitor de Extensão

Pe. Antônio Carlos Dantas
Paróquia de São José

PRAE

Edital nº 030/2019 - PRAE/UERN

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AS VAGAS NAS RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DA UERN DO CAMPUS CENTRAL E CAMPI AVANÇADOS DE CAICÓ, ASSÚ, NATAL E PATU.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, o resultado final do processo seletivo para o preenchimento de vagas nas Residências Universitárias do Campus Central e Campi Avançados de Caicó, Assú, Natal e Patu para o semestre letivo 2019.1.

1. DOS (AS) APROVADOS (AS)

1.1. Devem comparecer à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE ou às Secretarias dos Campi Avançados, para devido encaminhamento às residências universitárias, os (as) candidatos (as) aprovados (as) nas tabelas abaixo;

1.2. Foram disponibilizadas duas novas vagas nas residências femininas além das constantes no Edital Nº 20/2019 – PRAE/UERN, sendo 01 (uma) para Campus Central e 01 (uma) para o Campus de Caicó.

CAMPUS CENTRAL / MOSSORÓ	
RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS	CANDIDATOS (AS)
RUF 01 FEMININA	Francisca Samara da Silva Talita da Silva
RUM 1 MASCULINA	Alexandre Robério Ribeiro dos Santos Alison Alves Xavier Hudson Filipe da Silva Carvalho José Fagner Alves da Silva

CAMPUS DE CAICÓ	
RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS	CANDIDATOS (AS)
RUF FEMININA	Ana Paula Oliveira Pereira Mária Luíza Cândido Cardoso
RUM MASCULINA	Dayvisson Ruan Carvalho da Rocha Nícácio Walisson da Silva Sueliton dos Santos Medeiros Wallison Guedes Macedo

CAMPUS DE ASSÚ	
RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS	CANDIDATOS (AS)
RUM MASCULINA	Francisco Delano Leocádio João Paulo da Costa Santos

CAMPUS DE NATAL	
RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS	CANDIDATOS (AS)
RUF FEMININA	Eduarda Alves da Silva
RUM MASCULINA	Igor Miranda da Silva Jorge Costa de Lima

CAMPUS DE PATÚ	
RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS	CANDIDATOS (AS)
RUF FEMININA	Hillary Pediconi Paula Hélen Olímpio Maia de Oliveira
RUM MASCULINA	Carlos Daniel Alves Eduardo Fernandes Silva Lemos

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Perderá o direito à moradia, resultando em sua exclusão do processo seletivo, o (a) candidato (a) selecionado (a) que não se apresentar na Residência Universitária dentro de 15 (quinze) dias a partir da data da divulgação do resultado.

2.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o (a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil – SAE;

2.3. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos (as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção;

2.4. Poderão ser realizadas entrevistas ou visitas in loco, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência do benefício, e, constatada irregularidades ou comprovada a má-fé nas informações prestadas, o (a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício.

2.5. Os (as) estudantes beneficiários (as) que descumprirem os itens dispostos neste Edital e na Resolução n. 09/2017 – CONSUNI, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

2.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2019.

Erison Natécio da Costa Torres

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

PORTARIA. nº 0401-2018 – GR/UERN

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

DEAD

Edital nº 026/2019 - DEaD/UERN

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA EM ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO DESTINADA À COORDENAÇÃO DE LETRAS EAD.

A Diretoria de Educação a Distância - DEaD, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o resultado do processo seletivo de estagiários para atuação no âmbito da Coordenação de Letras EAD: ADMINISTRAÇÃO - Nº DE VAGAS – 01

1º – João Maxsandro Araújo Melo – APROVADO

2º – Dávis Assunção Oliveira Costa – CLASSIFICADO

3º – Rivalton Samuel de Oliveira de Paula - CLASSIFICADO

4º – Mateus Vinicius Alves Vieira – CLASSIFICADO

1. O candidato Emanuel Messias dos Santos foi DESCLASSIFICADO com base no item 4.3 do Edital nº23/2019.

2. O candidato aprovado está convocado e deverá comparecer à DEAD no dia 26.07.2019 munido da seguinte documentação:

- Cópia da identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil;
- Certidão de vínculo com a UERN;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos federais.

3. Caso haja necessidade, os candidatos classificados fora do número de vagas poderão ser chamados posteriormente.

Mossoró-RN, 22 de julho de 2019.

Prof. Dr. Giann Mendes Riberio

Diretor da DEaD/UERN

Portaria Nº 0449/2017 – GR/UERN

Edital nº 027/2019 - DEaD/UERN

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) APROVADO NO CADASTRO DE RESERVA, DE ACORDO COM O RESULTADO DEFINITIVO DIVULGADO NO EDITAL Nº14/2019 – DEAD/UERN.

A Diretoria de Educação a Distância - DEaD, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna público a convocação do (a) estagiário(a) para atuação no âmbito da DEaD/UERN:

1. Convocamos, de acordo com a ordem de classificação do cadastro de reserva, a 2ª colocada MERABE LIBINY DE OLIVEIRA NASCIMENTO para atuar na Diretoria de Educação a Distância.

2. A candidata deverá comparecer à DEaD imediatamente munida da seguinte documentação:

- Cópia da identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil;
- Certidão de vínculo com a UERN;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos federais.

Mossoró-RN, 22 de julho de 2019.
Prof. Dr. Giann Mendes Ribério
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 0449/2017 – GR/UERN

Edital nº 28/2019 – DEAD/UERN

TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA EM ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO-OBRIGATÓRIO DESTINADAS À ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN.

A Diretoria de Educação a Distância - DEaD, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o processo seletivo de estagiários para atuação no âmbito da UERN, conforme quadro de vagas no item 1.3.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 6 (seis) vagas para Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório, conforme Lei 11.788/2008, para realização de atividades relacionadas à respectiva formação acadêmica do aluno(a) na Diretoria de Educação a Distância da UERN.

1.2. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância.

1.3. As vagas serão distribuídas, conforme quadro a seguir:

ITEM	VAGAS/TURNO DO ESTÁGIO	CURSOS	REQUISITOS
1.3.1	01 Vaga - Matutino	Pedagogia Noturno	- Cursando a partir do 3º período; - Não estar vinculado a nenhum estágio não obrigatório.
1.3.2	01 Vaga - Vespertino	Pedagogia Matutino	- Cursando a partir do 3º período; - Não estar vinculado a nenhum estágio não obrigatório
1.3.3	02 Vagas – Vespertino	Ciência da Computação	- Cursando a partir do 3º período; - Não estar vinculado a nenhum estágio não obrigatório

1.4. As vagas do item 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3 destinam-se exclusivamente aos alunos da UERN.

1.5. A seleção para o estágio será constituída das seguintes etapas:

- Análise de currículo e histórico acadêmico da UERN;
- entrevista.

1.6. A duração do estágio será de 6 (seis) meses, podendo, caso haja interesse das partes, ser prorrogado, limitado a 2 (dois) anos, exceto para os alunos que estejam cursando último período.

1.7. A jornada de atividade para o estágio será de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

1.8. O estagiário receberá uma contraprestação mensal em forma de bolsa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), bem como o pagamento de auxílio-transporte correspondente à R\$ 70,00 (setenta reais).

2.0. Caberá à UERN a contratação de seguro de vida para o estagiário.

2.1. Cronograma das etapas da seleção:

ETAPA	DATA
Inscrições	26.07 a 30.07.2019
Publicação do Edital de Inscritos e convocação para entrevistas	31.07.2019
Entrevistas dos Candidatos	01.08 a 02.08.2019
Divulgação do resultado	05.08.2019

Observação: datas sujeitas a alterações.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. O pedido de inscrição implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições deste Edital, de seus anexos e do disposto na Resolução nº 15/2017 - CONSEPE.

2.2. As inscrições serão realizadas na sede da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, no Campus Central da UERN, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no local de inscrição, no período de 26.07 a 30.07.2019, das 8:00 às 17:00 horas.

2.3. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em nenhuma hipótese.

2.4. São requisitos para inscrição:

- Estar regularmente matriculado e frequentando os cursos de graduação, conforme quadro de vagas do item 1.3;
- não estar vinculado a nenhum estágio curricular supervisionado não-obrigatório que exceda 10 horas semanais;
- ter disponibilidade de um período do dia livre, sem coincidir com outra atividade, inclusive com o estágio curricular obrigatório.

2.5. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador deverá:

- Apresentar uma cópia do RG (carteira de identidade) e do CPF;
- apresentar histórico escolar do curso de graduação;
- apresentar comprovante de residência (água, luz, telefone etc.);
- preencher e assinar formulário padronizado contendo declaração de que aceita as demais regras pertinentes à seleção;
- apresentar currículo com as comprovações de cursos ou atividades declaradas (a apresentação do currículo é obrigatória);
- no caso de inscrição por procuração, apresentar procuração simples.

3 - DA SELEÇÃO

3.1. Para efeito de seleção e atribuição de Nota do Candidato (NC), será avaliado o currículo, histórico acadêmico e a entrevista conforme quadro abaixo:

Curriculum - Cursos Diversos	1,0
Curriculum - Cursos relacionados à área	1,0
Histórico (aprovações e reprovações) - IRA	2,0
Entrevista técnica - Conhecimento técnico para a vaga	4,0
Entrevista subjetiva	2,0

3.2. As entrevistas serão realizadas no dia 01 e 02.08.2019 às 08:00h, conforme edital de convocação de entrevistas, na sede da DEAD, por ordem de chegada dos candidatos.

3.3. O horário de chegada do candidato não pode ultrapassar 01 (uma) hora do horário de início estabelecido por este edital.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente, a partir da maior Nota do Candidato (NC).

4.2. Na hipótese de empate na Nota do Candidato, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Possuir a maior idade;
- possuir a maior carga horária cursada.

4.3. Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não comparecer à entrevista.

5 – DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado da seleção será divulgado no 05.08.2019 no Portal da UERN e Portal da DEaD e no dia 09.08.2019 no JOUERN.

5.2. O início do estágio ocorrerá imediatamente após a publicação do resultado no JOUERN.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O preenchimento da vaga de estágio obedecerá à ordem de classificação definitiva.

6.2. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.

6.3. O candidato classificado que, chamado a assumir a vaga, por qualquer motivo, não a ocupar no prazo definido no cronograma, será considerado desclassificado. Nessa hipótese, será convocado o candidato da posição imediatamente subsequente, de acordo com a lista divulgada.

6.4. As condições do exercício do Estágio estarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.

6.5. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008.

6.6. O estagiário terá todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Federal n. 11.788/2008.

6.7. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexistência de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação a Distância – DEAD.

Mossoró-RN, 22 de julho de 2019.

Giann Mendes Ribério

Diretor da Diretoria de Educação a Distância

Portaria nº0449/2017 – GR/UERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica
Amanda Veríssimo da Silva
Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145